

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 158/2022

Data: 04/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 8 - SEC. MUNIC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Nome do Solicitante: MARCOS PAULO ROMAMHIUK
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -
Destinação: AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	168	SC	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO. COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM). RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (PÓS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA). NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, BOM EMPALHAMENTO, ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS. ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO. ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA. TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO. RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO. (336615)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MARCOS PAULO ROMAMHIUK:

Paulo Frontin, 4 de Julho de 2022.

nº coleta 165
nº adm 154

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Marcos Paulo Romanhiuk **Cargo:** Secretário de Agricultura

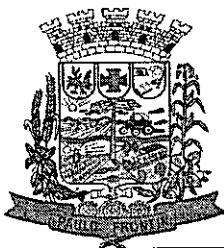
E-mail: smddrema@gmail.com

Telefone: 423543181

1. Objetivo: Aquisição de Sementes de Milho de Média Tecnologia, que seja ideal quanto para a produção de Grãos e Silagem, do Município de Paulo Frontin e seus agricultores que neles habitam.

2. Justificativa da necessidade da contratação: De Empresa para fornecer Sementes de Milho de Media Tecnologia, a mesma vai ser distribuída para os agricultores que tiveram perdas em suas lavouras devido ao período de seca que ocorreu e ao granizo que afetou a Cidade de Paulo Frontin.

Para o Cadastramento das Pessoas que foram afetadas, ocorreu um período no qual todos deverias cumprir com alguns requisitos como trazer para efetuar o cadastro uma cópia do CPF, RG, CADI PRO, EXTRATO DE NOTAS 2020 E 2021, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E LAUDOS TÉCNICOS DA PERCA.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. Descrições e quantidades:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		Semente de Milho de Média tecnologia.	PC	168

4. Observações gerais: Aquisição de Sementes de Milho de Média Tecnologia para o Município de Paulo Frontin e seus agricultores que neles habitam.

5. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias

6. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, Paulo Frontin.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

8. Prazo para pagamento: Até 15º dia útil do mês subsequente a realização do serviço.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



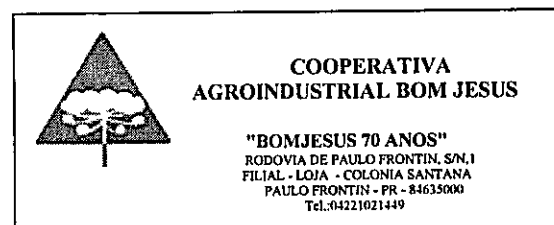
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin-PR, 20 de Junho de 2022

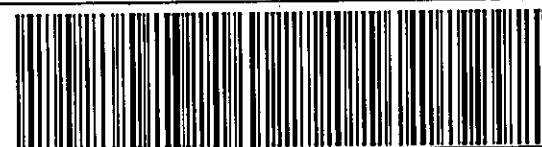
Marcos Paulo Romanhiuk

RECEBEMOS DE (10 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.251.476 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN) VALOR: 107.768,10 EMITIDA EM: 28/06/2022	



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 000.251.476 - FL 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4122 0678 4733 6000 1765 5500 1000 2514 7619 2938 2350

Consulta de autenticidade no portal nacional
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220149954625 28/06/2022 15:57:50

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PARA ENTREGA FUTURA		CFOP 5922
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3030027310	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 78.473.360/0017-65

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 77.007.474/0001-90	DATA DA EMISSÃO 28/06/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN		DATA DE SAÍDA 28/06/2022	
ENDEREÇO R DR RUI BARBOSA	NÚMERO 204	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.635-000
MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	FONE/FAX	UF PR	HORA DE SAÍDA 15:57:49

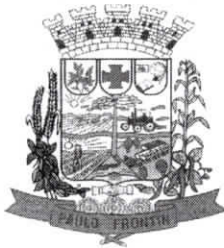
FATURA	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
251476-1	107.768,10		01/08/2022				

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DESONERADO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00		111.121,06	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		3.352,96		0,00		0,00		107.768,10	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	UF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT	UF		
ENDEREÇO							
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNI	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
90445	SEM. MILHO FERROZ VIP3	10051000	741	5922	SC	170,0000	653,6533	111.121,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco ICMS sera destacado por ocasião da saída efetiva da mercadoria conf. Art. 578 do DEC. 7871/17 - RICMS/PR Informações Complementares de interesse do Contribuinte CR - TÍTULOS A RECEBER=107.768,10 ORÇAMENTO SOLICITADO User: JULIANO.VICENTE Nome Represent: LUIZ ANTONIO CORDEIRO Motorista:		PROCESSO Nº FOLHA Nº 05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Sementes de Milho para o Município de Paulo Frontin Pr.

Fornecedor: R. DA CUNHA WEGRZYN - AGRIPPEC
Endereço: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, Nº 590, CENTRO, PAULO FRONTIN - PR
Telefone: 42 999817476
E-mail: AGRIPPEC@OUTLOOK.COM

Item	Quantidade	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	01	U	Semente de Milho de média tecnologia com resistência a cigarrinha. (AG 8780 PRO3)	R\$ 740,00	R\$ 740,00
TOTAL					

* Os itens deverão ser entregues no endereço da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

Data: 03/06/2022

Assinatura:

Carimbo c/ CNPJ:

40.371.248/0001-63

R. DA CUNHA WEGRZYN

R FRANCISCO BRZEZINSKI, 590
PAULO FRONTIN - PARANÁ
CEP 84.635-000



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Sementes de Milho para o Município de Paulo Frontin Pr.

Fornecedor: *Big Safra S/A*

Endereço: *Bm 476 Km 324 - Paulo Frontin - PR*

Telefone: *(42) 98872-8682*

E-mail: *4@big.safra.com.br*

Item	Quantidade	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	01	U	Semente de Milho de média tecnologia com resistência a cigarrinha.	<i>R\$ 710,00</i>	
TOTAL					

* Os itens deverão ser entregues no endereço da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

Data: *30/05/2022*

Assinatura: *[Assinatura]*

Carimbo c/ CNPJ:

BIG SAFRA S/A
CNPJ 04.834.285/0002-06
IE 90417312-82
BR-476, KM 324
CEP 84635-000 PAULO FRONTIN-PR

9536

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>04</i>
----------------------------------	-----------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Sementes de Milho para o Município de Paulo Frontin Pr.

Fornecedor:	COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO
Endereço:	RUA 22 DE JANEIRO
Telefone:	42 3543 1201
E-mail:	boicrioulo@boicrioulo.com.br

Item	Quantidade	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	01	U	Semente de Milho de média tecnologia com resistência a cigarrinha.	1000,00	1000,00
TOTAL					

* Os itens deverão ser entregues no endereço da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

Data:

Assinatura:

Carimbo c/ CNPJ:

82.505.074/0001-44

BOI CRIOULO

RUA: 22 DE JANEIRO, SN° - CENTRO
CEP: 84.635-000 - PAULO FRONTIN-PR
FONE: 42 3543-1201

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N° 8



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 660,00

MEDIANA
R\$ 660,00

MENOR
R\$ 660

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO INDICADO PARA SILAGEM COM GERMINAÇÃO MÍNIMA 85 %, PU REZA MÍNIMA 98% COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, ALTA DIGESTIBILIDADE, CICLO SEMI PRECOCE, PORTE DA PLANTA ALTO, INSERÇÃO DA ESPIGA ALTA, GRÃO DENTADO A MARELO, BOM EMPALHAMENTO, BOA QUALIDADE DE COLMO, BOM SISTEMA RADICULAR. PADRÃO HÍBRIDO AG 1051 OU SUPERIOR, SACA DE 20 KG

Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00004	Pregão	150157	SEMENTE		SACO	70	R\$660	PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA	INST.FED.DE EDUC./CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	14/02/2022

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 09

Relatório gerado dia: 04/07/2022 às 18:46
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



Relatório de Cotação semente de milho híbrido

Pesquisa realizada em 04/07/2022 15:08:10

Relatório gerado no dia 04/07/2022 15:09:21 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: semente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 644,63 (un)		R\$ 644,63	R\$ 644,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa	Nº Pregão: 92022 UASG: 151889	20/06/2022	R\$ 754,97
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	Nº Pregão: 72022 UASG: 153036	09/06/2022	R\$ 579,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG	Nº Pregão: 242022 UASG: 158123	08/06/2022	R\$ 599,43
Valor Unitário				R\$ 644,63

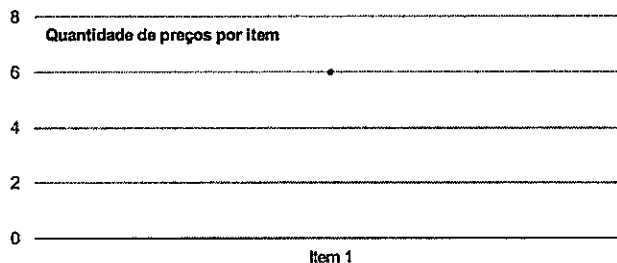
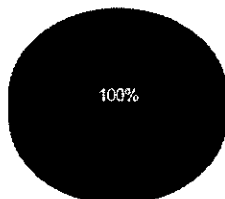
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 599,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 644,63

Valor Global: R\$ 644,63

Valor do item em relação ao total

● 1) semente



Relatório gerado no dia 04/07/2022 15:09:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmpCU87U29e7qZUgFQr5DIMSq5Xa1YgcTecViLYCmDwxAX253d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmpCU87U29e7qZUgFQr5DIMSq5Xa1YgcTecViLYCmDwxAX253d

Prefeitura Mun.
Patos de Minas

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 9

1 / 5

Detalhamento dos Itens

Item 1: semente

Preço Estimado: R\$ 644,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 644,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 644,63

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	semente espécie: milho híbrido - tipo: gramínea	
-----------	---	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 754,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção predial e das unidades educativas de campo do IF Baiano- Campus Bom Jesus da Lapa..

Descrição: Semente - Semente Espécie: Milho Híbrido , Tipo: Gramínea

CatMat: 234826 - SEMENTE, TIPO:GRAMÍNEA, ESPÉCIE:MILHO HÍBRIDO

Data: 20/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:151889

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Saco 60000,00 UN

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.990.802/0002-47 MARQUES & UMAR LTDA

R\$ 754,97

* VENCEDOR *

Marca: Prioriz

Fabricante: Prioriz

Modelo: Prioriz

Descrição: Semente Espécie: Milho Híbrido - Tipo: Gramínea

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Barreiras

R JOAO LOPES, 42

(77) 9140-9999 / (77) 2000-7421

serafins.store@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 579,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários, identificação animal, embalagens, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos, ferramentas, gramas para atender a demanda das Fazendas e unidades da UFVJM..

Descrição: Sementes E Mudas De Plantas - SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO TRANSGÊNICO RESISTENTE A LAGARTA E A APLICAÇÃO DE GLIFOSATO, ADAPTABILIDADE A CLIMA QUENTE E SECO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RESISTENTE A VERANICOS, LOTE DE SAFRA RECENTE (COLHIDA NO ANO ANTERIOR OU ANO CORRENTE), GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85 %, PUREZA DE 98 %, DUPLA APTIDÃO. SACO 60.000 SEMENTES

Data: 09/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:153036

Lote/Item: /163

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.846.841/0001-26 C.A.L. VICENTE NUTRICAO ANIMAL

R\$ 579,50

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 04/07/2022 15:09:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7qZUGFr5DIMSq5Xa1YgcTecVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7qZUGFr5DIMSq5Xa1YgcTecVILYcmDwxA%253d)
 token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7qZUGFr5DIMSq5Xa1YgcTecVILYcmDwxA%253d

PROCESSO Nº Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 2/5
---	--------------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BM 855 PRO2				
Fabricante: BIOMATRIX				
Modelo: SACO 60000 SEMENTES				
Descrição: SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO TRANSGÊNICO, RESISTENTE A LAGARTA E A APLICAÇÃO DE GLIFOSATO; ADAPTABILIDADE A CLIMA QUENTE E SECO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RESISTENTE A VERANICOS, LOTE DE SAFRA RECENTE (COLHIDA NO ANO ANTERIOR OU ANO CORRENTE), GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, PUREZA DE 98%, DUPLA APTIDÃO: SACO 60.000 SEMENTES				
Estado: PR	Cidade: Guapirama	Endereço: SIT SANTA MARIA, S/N	Telefone: (43) 3534-1108	Email: bvicente2003@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 599,43

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 08/06/2022 09:10
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG	Identificação: NºPregão:242022 / UASG:158123
Objeto: PREGÃO 24/2022 SRP - Aquisição de insumos agrícolas e agropecuários, materiais e ferramentas agrícolas e agropecuários para os campi Rio Pomba, Barbacena e Manhuaçu.	Lote/Item: /45
	Ata: Link Ata
Descrição: Semente - Espécie: Milho Híbrido, Tipo: Gramínea,	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 234826 - SEMENTE, TIPO:GRAMÍNEA, ESPÉCIE:MILHO HÍBRIDO	Quantidade: 40
	Unidade: Embalagem 60000,00 UN
	UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.846.841/0001-26	C.A.L. VICENTE NUTRICAÇÃO ANIMAL	R\$ 576,95
* VENCEDOR *		
Marca: BM 950 PRO3		
Fabricante: biomatrix		
Modelo: SACO 60000 SEMENTES		
Descrição: Espécie: Milho Híbrido, Tipo: Gramínea		
Estado: PR	Cidade: Guapirama	Endereço: SIT SANTA MARIA, S/N
		Telefone: (43) 3534-1108
		Email: bvicente2003@hotmail.com

03.649.963/0001-09 OSMAR JOAO MARCHESE

R\$ 577,95

Marca: BALU
Fabricante: BALU
Modelo: BALU 366
Descrição: Sementes de milho/Híbrido simples, precoce, tecnologia RR (vt pro 3), finalidade silagem, Saca com no mínimo 60000 sementes e peneira de no mínimo 10mm. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Estado: PR	Cidade: Corbélia	Endereço: R HORTENCIA, 124
------------	------------------	----------------------------

19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 620,91
Marca: biomatrix		
Fabricante: biomatrix		
Modelo: biomatrix		
Descrição: Espécie: Milho Híbrido, Tipo: Gramínea		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R LILAS 145
	Nome de Contato: Humberto	Telefone: (24) 3212-2136
		Email: vendasmares@outlook.com

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO

R\$ 621,00

Marca: KWS 8774
Fabricante: KWS 8774
Modelo: KWS 8774
Descrição: Sementes de milho/Híbrido simples, precoce, tecnologia RR (vt pro 3), finalidade silagem, Saca com no mínimo 60000 sementes e peneira de no mínimo 10mm



Relatório gerado no dia 04/07/2022 15:09:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7qZUGFQr5DIMSq5Xa1YgcTecVILYcmDwXa%253d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7qZUGFQr5DIMSq5Xa1YgcTecVILYcmDwXa%253d

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 3 / 5

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Sete Lagoas	R DOUTOR JOAO BATISTA, 608	(31) 3771-0503	claudiolanza.mabc@gmail.com	



Relatório gerado no dia 04/07/2022 15:09:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7qZUgFQr5DIMSq5Xa1YgcTecVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7qZUgFQr5DIMSq5Xa1YgcTecVILYcmDwxA%253d

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 13

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - semente.

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 20/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Nome	Associação	Notas
	End. Colônia Agudos		
1	Jose Nilson Petela	Não	2020=5 e 2021=5
	End. Bugre Vacinal 1		
2	Teodósio Kruchlak	Não	2020=1 e 2021=2
	Carazinho Vicinal São Luiz		
3	Cleberson Renato Marcioro	Não	2020=4 e 2021=6
	Linha Palmital		
4	Valter Luiz Svidnicki	Não	2020=13 e 2021=13
	Linha Iguaçu		
5	Adriano Chochuk Novak	Não	2020=3 e 2021=3
6	Mario Celso Momot Com Laudo	Não	2020=5 e 2021=5
7	Jose Tabaka	Não	2020=1 e 2021=2
	Vera Guarani		
8	Adão Amilton Cymbalista	Não	2020=1 e 2021=4
9	Sandro De França	Ass. Vic 2 Passinhos	2020=8 e 2021=9
10	Florian Kravec	Não	2020=2 e 2021=1
11	Osvaldo Tomczak	Ass. Correia	2020=5 e 2021=11
12	Miguel Elias Kravec Com Laudo	Agro União	2020=4 e 2021=10
13	Augusto Kit Com Laudo	Não	2020=7 e 2021=8
14	Antônio Kravec Com Laudo	Não	2020=8 e 2021=13
15	Lucia Bredun Zulkiewicz Com Laudo	Não	2020=5 e 2021=7
16	Anderson Gruba Com Laudo	Não	2020=4 e 2021=6
17	Cesar Hrubá Com Laudo	Não	2020=9 e 2021=7
18	Roberto Daczkoski	Não	2020=2 e 2021=2
19	Altamir Anacleto Marafon	Não	2020=7 e 2021=12
20	Mateus Boruch Com Laudo	Não	2020=5 e 2021=9
21	Amario Antônio Boruch Com Laudo	Agro Palmas	2021= 11 e 2021= 4
	Candido de Abreu		
22	Ozorio Marcio Duda	Não	2020=14 e 2021=12
23	Mario Podgurski Com Laudo	Não	2020=8 e 2021=8
24	Ambrósio Banhunk Com Laudo	Não	2020=5 e 2021=6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25	Maria Margarida Szpak Podgurki Com Laudo	Não	2020=8 e 2021=8
26	Dario Kogut Com Laudo	Não	2020=5 e 2021=7
27	Cleia Rascop Kogut Com Laudo	Não	2020=8 e 2021=6
28	Zenon Silvio Kogut Com Laudo	Não	2020=8 e 2021=6
29	Joacir Amtochechen Com Laudo	Não	2020= e 2021=6
30	Alcides Turkot Com Laudo	Não	2020=15 e 2021=1
31	Ambrósio Procailo Com Laudo	Não	2020=7 e 2021=9
32	Diego Alessandro Kogut Com Laudo	Não	2020=4 e 2021=3
33	Antônio Luís Kogut Com Laudo	Não	2020=7 e 2021=8
34	Joilson Soares Com Laudo	Não	2020=7 e 2021=11
35	Jose Antoszczyszyn Com Laudo	Não	2020=4 e 2021=8
36	Pedro Antochechen	Não	2020=11 e 2021=11
37	João Antochechen	Não	2020=8 e 2021=9
38	Cesar Ferreira Kogut Com Laudo	Não	2020=6 e 2021=5
39	Marquiano Malnik	Não	2020=3 e 2021=4
40	Dirceu Francisco de Lima Com Laudo	Não	2020=5 e 2021=5
41	Paulo Cesar Slobodzian	Não	2020=7e 2021=12
42	Jacinta Doczkowski Com Laudo	Não	2020=2 e 2021=5
43	Margarete Rolinski Buyar	Não	2020=1 e 2021=3
44	Giovane Buyar Com Laudo	Não	2020=1 e 2021=3
45	Marcos Zico Antoszczyszyn Com Laudo	Não	2020=6 e 2021=4
46	Jose Duda Com Laudo	Não	2020=6
47	Pedro Zulkiewicz	Não	2020=2 e 2021=1
48	Pedro Doline	Não	2020=9 e 2021=9
49	Jose Edinei Semianko	Não	2020=11 e 2021=7
50	Silvio Gowloski Com Laudo	Não	2020=4 e 2021=4
51	Clavir João Antochechen	Não	2020=10 e 2021=13
52	Claudinei Antonio Antochechen	Não	2020=4 e 2021=10
53	Clemente Kulibaba	Não	2020=11 e 2021=10
54	Amauri Travinski Com Laudo	Não	2020=4 e 2021=4
55	Gregorio Banhunk	Não	2020=14 e 2021=11
56	Irineu Dabik	Não	2020=2 e 2021=3
57	Mario Augusto Kadanos	Não	2020=5 e 2021=4
	Limoeiro		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

58	Claudio Alecizen	Não	2020=7 e 2021=4
59	Daniel Alecizen	Ass. Dos moradores agrícola e cultura da comunidade Santa Fé Vicinal 3 Limoeiro	2020=3 e 2021=3
60	Miguel Jaremko	Não	2020=10 e 2021=5
61	Genor kutchma	Não	2020=3 e 2021=5
62	Adolfo Paulok	Não	2020=10 e 2021=7
63	Maria Margaret Petrica Misga Com Laudo	Agro União Limoeiro	2020=7 e 2021=5
64	Leandro Pawluk	Não	2020=6 e 2021=10
65	Miguel Daczkowski	Não	2020=4 e 2021=10
66	Fernando Jaremko	Não	2020=4 e 2021=6
67	Daiane Aparecida Dalpra	Não	2021=2
68	João Jaremko	Não	2021=1
69	Claudir Sechuk	Não	2020=1 e 2021=1
70	Tadeu Krviatkowski	Não	2020=5 e 2021=4
	Vicinal 7, 8 e 9		
71	Wilson Pracer	Não	2020=6 e 2021=4
72	Heliton Guilherme Pracer	Não	2020=9 e 2021=3
73	Alceu Pracer	Não	2020=5 e 2021=6
74	Dirceu Nos	Não	2020=5 e 2021=3
75	Cesar Francisco Gruczkowski	Não	2021=5
76	Paulo Gruczkowski	Não	2020=12 e 2021=14
	Goncalves Junior		
77	Valter Antônio Tomczak Com Laudo	Não	2020=12 e 2021=13
78	João Alceu Juk	Não	2020=17 e 2021=24
79	Antônio Vouk Com Laudo	Agro Gonçalves	2020=6 e 2021=8
80	Ricardo Luiz Nagurniak Com Laudo	Não	2020=11 e 2021=11
81	Adair Valentin Barbosa Com Laudo	Agro Junior	2020=16 e 2021=12



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

82	Luzia Aparecida Dorocinski Chochuk	Estrada Palmas	2020=1 e 2021=2
83	Mario Luiz Juraszck	Agro Goncalves	2020=12 e 2021=1
84	Adriano Duma	Agro Palmas	2020=12 e 2021=15
85	Roberto Luiz Nagurniak Com Laudo	Não	2020=12 e 2021=11
86	Sandro Lumikowski Com Laudo	Agro Goncalves	2020=12 e 2021=13
87	Antônio Kulibaba Com Laudo	Não	2020=14 e 2021=9
88	Cyntia Karine Lumikowski Com Laudo	Não	2020=16 e 2021=12
89	Dionísio Demétrio Kulibaba Com Laudo	Não	2020=8 e 2021=8
90	Antônio Gilberto Juk	Não	2020=1 e 2021=1
91	Marcos Jose Zadereski	Não	2020=9 e 2021=9
92	Clemente Zadereski	Não	2020=5 e 2021=4
93	Celio Roberto Bahniuk Com Laudo	Não	2020=11 e 2021=11
94	Tadeu Horszyn	Não	2020=4 e 2021=5
95	João Nagurnhak	Agro Palmas	2020=9 e 2021=7
96	João Jaelcio Romanhiuk	Não	2020=17 e 2021=16
97	Leandro Miguel Sawa	Não	2020=12 e 2021=8
98	Augusto Leszak	Não	2020=11 e 2021=18
99	Volodomer Nagurniak Com Laudo	Não	2020=16 e 2021=15
100	Adriano Gibowski	Rio Forno	2020=9 e 2021=16
101	Sergio Luiz Ptachnek	Agro Goncalves	2020=8 e 2021=8
102	Cesar Juk	Não	2020=1 e 2021=1
103	Ezequiel Machado do Rosa	Agro Palmas	2020=7 e 2021=8
104	Florianio Popadiuki Com Laudo	Não	2020=12 e 2021=20
105	Jeferson Luiz Chochuk	Não	2020=2 2021=1
106	Barra Grande		
	Nilsom de Barros Com Laudo	Não	2020=9 e 2021=12



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

107	Wilmar de Barros	Barra Grande	2020=8 e 2021=8
108	Vanderlei Chitko Soares de Lima	Não	2020=1 e 2021=1
109	Ricardo Cymbalista	Barra Grande	2020=10 e 2021=8
	Colônia Santana		
110	Rafael Such	Não	2020=2
111	Luiza Buiar	Não	2021=1
112	Antônio Laurício Claudio dos Santos	Não	2020=1 e 2021=1
113	Valdenir José Bosing	Não	2020=5 e 2021=5
114	Eliane Semianko	Não	2020=11 e 2021=10
115	Jair Pischarka	Não	2020=1 e 2021=1
	Vera Guarani Estrada Palmas		
116	Metodio Gluszynski	Não	2020=2 e 2021=4
117	Luiz Adilson Szymczak	Agro Palmas	2020=5 e 2021=7
118	Silvio Roberto Przysiezny Com Laudo	Não	2020=3 e 2021=3
119	Roberto Jorge Jaremko Com Laudo	Não	2020=5 e 2021=8
120	Lucia Chmura Kozlovski Com Laudo	Não	2020=7 e 2021=5
121	Daniel Przysiezny Com Laudo	Não	2020=4 e 2021=6
122	Miguel Przysiezny Com Laudo	Não	2020=1 e 2021=3
123	João Tmkiv	Agro Palmas	2020=9 e 2021=7
124	Pedro Jucenei Pijak	Não	2021=1
125	Luiz Junior Tomkiu	Não	2020=6 e 2021=5
126	Zenovio Sytnik	Agro Palmas	2020=7 e 2021=5
127	Amauri Sytnik	Não	2020=07 e 2021=5
128	Evely Bruna Bepalhuk	Não	2020=1 e 2021=1
129	Marcos Junior Melnik Com Laudo	Agro Palmas	2020=9 e 2021=12
130	Terezinha Susla Kochan Com Laudo	Não	2020=11 e 2021=9
131	Pedro Valdir Kochan	Não	2021=1
132	Clemente Kochan Com Laudo	Não	2020=11 e 2021=9
133	Miguel Szewczuk	Não	2021=2
134	Valdir Domingos Sawczuk	Agro São Miguel	2020=6 e 2021=6
135	Jose Paulo Jaremko	Agro Esporte São Mateus	2020=6 e 2021=6
136	Tiago Rafael Kieltyka	Não	2020=5 e 2021=4

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

137	Marlos Celli Coll	Não	2020=1
138	Izidoro Alecizen	Não	2020=4 e 2021=3
139	Ezequiel Piskordki	Não	2020=1 e 2021=1
140	Jose Soyka	Não	2020=11 e 2021=9
141	Fabiano Mateus Alecizen	Não	2020=7 e 2021=9
142	Pedrinho Marciniuk	Não	2020=6 e 2021=6
143	Henrique Polomane	Não	2020=2 e 2021=3
144	Valdir Cirineu Jarmczuk	Não	2020=6
Linha Iguaçu			
145	Clarice Sowa Gawlowski Com Laudo	Não	2020=8 e 2021=9
146	Pedro Sloniak Com Laudo	Não	2020= e 2021=4
147	Renato Jose Tabaka	Não	2020=29 e 2021=30
148	Renato Fudel	Não	2020=6 e 2021=3
149	Leandro Junior Polaco	Agro Iguaçu	2020=10 e 2021=10
150	Jorge Jair Polaco	Agro Iguaçu	2020=13 e 2021=12
151	Pedro Zapotoczny	Não	2020=7 e 2021=5
152	Jorge Martins	Não	2021=1
153	Josnei Franczak	Não	2020=4 e 2021=9
154	Lauro Zapotoczny Com Laudo	Não	2020=18 e 2021=11
155	Silvestre Sloniak	Não	2020=4 e 2021=4
156	Décio Bosing	Não	2020=10 e 2021=5
157	Mario Leszak	Agro Iguaçu	2020=11 e 2021=11
158	Chales Orlowski	Não	2020=5 e 2021=6
159	Pedrinho Albin	Agro Iguaçu	2020=1 e 2021=2
160	Renato Jamko	Não	2020=5 e 2021=5
161	Júlio Zapotoczny	Apafe	2020=10 e 2021=1
162	Nelson Soares	Não	2020=19 e 2021=24
163	Mario Fudal	Não	2020=10 e 2021=6
Bom Retiro			
164	Lauro Gruczkowski	Agro União	2020=5 e 2021=4
165	Miguel Matias Retkva	Agro Pocinhos	2020=12 e 2021=14
166	Bruno Seminovicz	Não	2020=2 e 2021=1
167	Luiz Sierpiski	Não	2020=6 e 2021=6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

168'

Antônio Sergio Sierpisk	Não	2020=8 e 2021=6
-------------------------	-----	-----------------

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 336615 - SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO:									
165/2022	04/07/2022		1	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS - (7235)		168,000	653,6533	109.813,75	Sim
165/2022	04/07/2022		1	BIG SAFRA S/A - (9536)		168,000	710,0000	119.280,00	Não
165/2022	04/07/2022		1	R. DA CUNHA WEGRZYN - (14433)		168,000	740,0000	124.320,00	Não
165/2022	04/07/2022		1	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		168,000	1.000,0000	168.000,00	Não
Preço Médio ->							775,9133	130.353,43	
Total Preço Médio ->								130.353,43	

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Processo Adm. nº: 154/2022 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	168,000	SC	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO:	775,9100	130.352,88
			Total Geral ----->	775.9100	130.352,88

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------

Franciele Konkel
FRANCIELE AP RAMOS KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 4 de Julho de 2022.

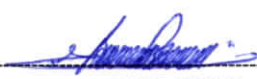

FRANCIELE AP RAMOS KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 154/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 4 de Julho de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [☒] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

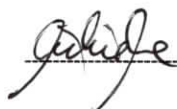
Nr. Processo Adm. / Ano: 154/2022
Data do Processo Adm.: 04/07/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
212	02.08	2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.31.00.00.00	142.763,13	130.353,43
					Total Previsto:	130.353,43

					Total Geral:	130.353,43
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Paulo Frontin, Em 04/07/2022


Contador

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto n.º 45 de 13 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2242, dia 14/04/2021 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 26 **de julho de 2022 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 26 de julho de 2022**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.033..3.3.90.30	1000	212/2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1 Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.2. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.3. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.5. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

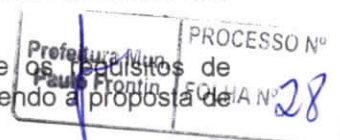
- 7.5.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.5.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.
- 7.6. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 7.7. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.
- 7.8. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.2. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.
- 8.3. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.
- 8.4. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

- 9.2. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.
- 9.3. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.4. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.
- 9.5. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.
- 9.6. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.
- 9.7. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:
- 9.7.1. Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 16/2022
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

- 9.7.2. Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 16/2022
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

- 9.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.
- 9.9. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.10. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 9.11. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 9.12. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 9.13. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.
- 9.14. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

- 10.2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.
- 10.2.1. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software “Betha Auto Cotação”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.
- 10.2.2. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “ Betha Auto Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.
- 10.2.3. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:
- a) Valor unitário e total do item;
 - b) Marca;
 - c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 10.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 10.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.
- 10.6. Depois de preenchidos os valores no software “ Betha Auto Cotação”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
- 10.7. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
- 10.8. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
- 10.9. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.10. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 11.2. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 11.3. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".
- 11.4. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.
- 11.5. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.
- 11.6. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.
- 11.7. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.
- 11.8. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.
- 11.9. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.
- 11.10. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 11.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.
- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.
- 11.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 12.2. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 12.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 12.3.2. O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;
- 12.3.3. Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;
- 12.3.4. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 12.4. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 12.5. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.
- 12.6. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 12.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 12.8. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 12.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:
- 12.9.1. É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 12.9.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 12.9.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.10. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.11. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.12. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.13. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.14. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.15. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.16. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

13.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
----------------------------------	----------------------------

14.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.3. Habilitação Jurídica:

- 14.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 14.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- 14.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 14.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 14.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.5. Qualificação econômico-financeira,

- 14.5.1. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- 14.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- 14.5.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 14.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 14.5.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

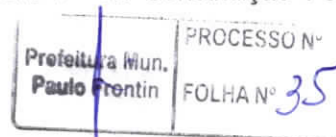
- 14.5.6. Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.
- 14.5.7. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.6. Qualificação Técnica:

- 14.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.7. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

- 14.7.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.
- 14.7.2. Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 14.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

- 14.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

14.9.1. não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

14.9.2. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

14.9.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

14.9.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

14.9.5. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

14.9.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

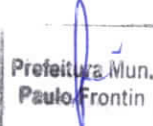
14.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Pannel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.2. A sessão pública poderá ser reaberta:

 Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
---	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 15.2.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.2.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.4. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

- 16.2. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 16.3. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.
- 16.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.5. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 16.6. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 16.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 16.8. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 17.2. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 17.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 18.2. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).
- 18.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
- 18.5. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.6. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.
- 18.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

- 19.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 19.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 20.2. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 21.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

- 20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 38
----------------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.2.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

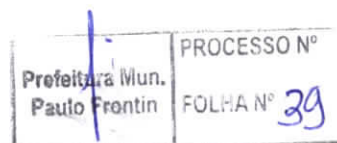
23.2.2. Apresentar documentação falsa;

23.2.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.2.5. Não mantiver a proposta;

23.2.6. Cometer fraude fiscal;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23.2.7. Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

24.5.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

24.5.2. Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

24.5.3. Adiar a data da sessão pública;

24.5.4. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.11. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.
- 24.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.14. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

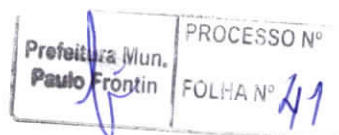
- 25.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- 26.2.1. Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- 26.2.2. Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- 26.2.3. Declaração de Idoneidade;
- 26.2.4. Modelo de Credenciamento;
- 26.2.5. Termo de Referência;
- 26.2.6. Minuta Contrato/Termo;
- 26.2.7. Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- 26.2.8. Proposta de Preços;
- 26.2.9. Planilha de Quantitativos e Custos.
- 26.2.10. Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 8 de julho de 2022


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

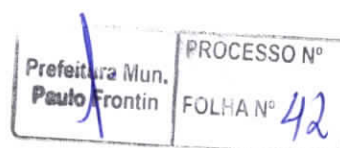
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

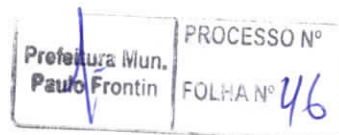
3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 05 DIAS, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

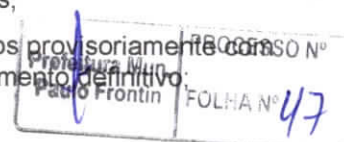
6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

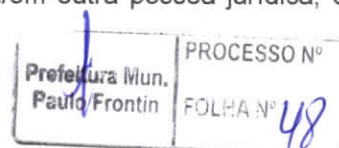
9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor MARCOS PAULO ROMANIUK RG nº. 5.072.057-8 SSP/PR, e CPF nº 839.233.149-49, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MARCOS PAULO ROMANIUK

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 8 de Julho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 52
----------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.033.3.3.90.30	1000	212/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) MARCOS PAULO ROMANIUK RG nº. 5.072.057-8 SSP/PR, e CPF nº 839.233.149-49, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

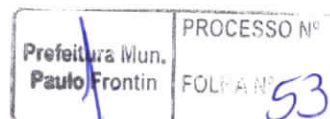
8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
----------------------------------	----------------------------

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin - PR, Data Extenso Assinatura.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

Nome Contratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

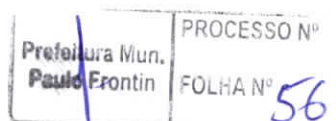
Pregão Presencial n.º 16/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 16/2022

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

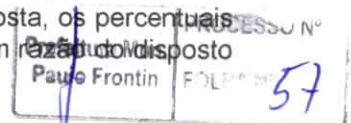
9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 16/2022

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	168,00	SC		SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO. COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM). RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (PÓS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA). NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, BOM EMPALHAMENTO, ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS. ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO. ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA. TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO. RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO.	775,91	130352,88
Total						130.352,88



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 16/2022

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

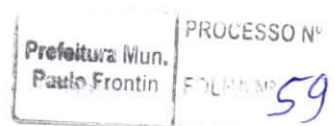
RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

- I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
- II – Membros da Equipe de Apoio:
Walinson Kelvin Marca – Membro;
Rogério Vial – Membro;
Alecio Maroli – Membro;
Patrícia Gruczkowski – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

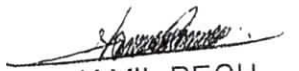
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/Pr, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Sr. JAMIL PECH

Prefeito do Município de Paulo Frontin/PR

Assunto: justificativa para utilização de Pregão Presencial

Prezado Senhor,

Em relação à adoção do Pregão Presencial ao invés do Pregão Eletrônico, existe justificativa por sua opção, sob o aspecto técnico, operacional, econômico, de desenvolvimento sustentável e fática.

Observa-se que o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12 – Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) “que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei nº 10.520/02, atendendo às peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005”.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal. E, ressaltado, mesmo quando envolver recursos federais e estaduais, é possível mediante consignação de justificativa a adoção de Pregão Presencial.

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
---------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Nesse sentido, a opção pela adoção do Pregão Presencial por razões de ordem técnica: não possui plataforma eletrônica para realização do certame; operacional: não dispõe de servidores treinados e capacitados para a realização do procedimento eletrônico; econômica: contratação de empresas idôneas e menores preços; de desenvolvimento sustentável: contribui com o desenvolvimento local, na medida que as empresas locais não estão preparadas para a participação de licitações em Pregão eletrônico e fática: o objeto de contratação envolve empresas locais e regionais (não necessariamente empresas de pequeno porte).

Assim, estão sendo indicadas razões de ordem técnica, operacional, econômica, de desenvolvimento sustentável e fáticas resolvi adotar no presente procedimento, o Pregão, em sua forma Presencial, em vez do Pregão Eletrônico.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude do presente.

Atenciosamente,


Patricia Gruczkowski

Diretora de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 214/2022

Pregão Presencial nº. 16/2022

Processo Administrativo nº. 154/2022

Processo Licitatório nº. 143/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “aquisição de milho híbrido para atender Projeto de Auxílio a estiagem dos agricultores do Município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **processo administrativo sob o nº. 154/2022, Processo de Compra 143/2022, do Pregão nº. 16/2022**, na forma presencial,



f



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e **autuado em fls. 01 a 63 dos autos.**

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 04 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Paulo Frontin, Paraná**, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda de benefício eventual temporário da Secretaria.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 24 dos autos;**

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, **conforme fls. 46 a 50 dos autos.**

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, **conforme fl. 51 dos autos.**

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), **conforme fls. 62 a 63 dos autos.**

2.8 Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

2.9 O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

2.10 Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Do exposto, mesmo tratando-se de recurso federal, existe justificativa de ordem técnica, operacional, desenvolvimento sustentável para a sua adoção.

2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fl. 22 dos autos.**

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, com saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 25 dos autos.

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), **conforme fls. 60 a 61 dos autos.**

2.14. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 26 a 63 dos autos.**

2.12. Assim entendo que os autos se encontrarão regular.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas **fls. 47, em item próprio do Termo de Referência**, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, **conforme fls. 47** para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em relação a minuta do Edital, não se revela a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.



1



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 130.353,43 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

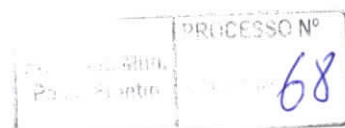
À Superior consideração.

Paulo Frontin, 11 de julho de 2022

JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 16/2022 DO PROCESSO Nº 143/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 26/07/2022** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 05/07/2022.

EDER RENATO STELMACH –
Pregoeiro.

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:411294E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2022, Edição 2559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
----------------------------------	----------------------------

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 70
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) EDUARDO DALLAZEM BUENO, portador do RG n.º10553796-4 e inscrito no CPF sob o n.º 085.998.279-36 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

PAULO FRONTIN, 21 de JULHO de 2022.

EDUARDO DALLAZEM BUENO

085.998.279-36



RECEBIDO
26, 07, 22 - 8.45

NOME LEGÍVEL ASSINATURA

DEPARTAMENTO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 71

Recebido
Eduardo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº82.505.074/0001-44, sediada na RUA 22 DE JANEIRO, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

PAULO FRONTIN , 21 de JULHO de 2022 .

EDUARDO DALLAZEM BUENO

085.998.279-36

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO
LTDA
CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 01

1. **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO**, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **MIHAIL MARINHUK**, brasileiro, natural de Curitiba, PR, Solteiro, nascido em 18/04/1981, empresário, CPF sob nº 039.899.989-94, Carteira de Identidade RG 7.914.117-8, I.I. PR, Residente e domiciliado na Rua Pedro Hoinacki, nº. Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**, com sede na Rua 22 de Janeiro, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/04/1991, e último arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **MIHAIL MARINHUK**, retira-se da sociedade vendendo 285 quotas (duzentos e oitenta e cinco quotas) no valor de 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais reais) ao sócio que ingressa neste ato: **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/07/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, I.I. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – O capital social de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R\$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R\$ 285,00

Clausula Terceira – O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas, rações e concentrados para animais.

Cláusula Quarta – Fica neste ato alterado o porte da empresa de: MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A sociedade declara sob a pena da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO
LTDA**

CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 02

Clausula Quinta - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO** e **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ: 82.505.074/0001-44
NIRE 41202538587**

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. E **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/09/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, I.I. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**, com sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/01/1991, e último arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797. Inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA** e tem sua sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 190.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 26/07/22

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 sob nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO
LTDA
CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587**

Pag. 03

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R\$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R\$ 285,00

Clausula Terceira - O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas e rações e concentrados para animais.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Abril de 1991 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO e EDUARDO DALLAZEM BUENO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO
LTDA

CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 04

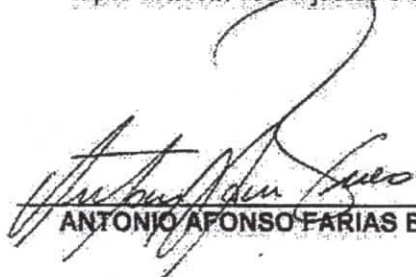
Clausula Décima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira – A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 25 de Maio de 2018:


ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

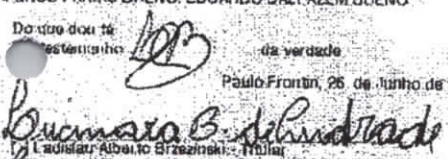

MIHAIL MARINUK


EDUARDO DALLAZEM BUENO

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tribunal de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço a firma por VERDADEIRA de: MIHAIL MARINUK, ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, EDUARDO DALLAZEM BUENO.

Do que dou fé
da verdade
Paulo Frontin, 25 de Junho de 2018.


Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrivente Juramentada

Selo Digital: v0P4 - Ew3Lw-mRCaX-abRf - P6jVA
Onde acesse o site: <http://funerpan.com.br>

Rua Alexandre de Gusmão, 25 - Centro - Paulo Frontin, PR - Fone: (41) 3543-1167 - E-mail: cartofunpan@yah.com.br

75.213.306/0001-60
PAULO FRONTIN TALENTO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO, 25 - CENTRO
CEP 84.355-000 - PAULO FRONTIN - PR

CPF 047.451.069-71

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrivente Juramentada
Substitua

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 76

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687933913

1687933913

NOME
EDUARDO DALLAZEM BUENO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
105537964 SESP PR

CPF
085.998.279-36

DATA NASCIMENTO
29/07/1992

FILIAÇÃO
ANTONIO AGENSO FARIAS BUENO

ELGENT APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03105829950

VALIDADE
17/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PAULO FRONTIN, PR

DATA EMISSÃO
24/07/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43191349713
PR914241364

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 77

Paulo Frontin

Recebido
16/08/2016



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) Adailton Pedro Quinto, portador do RG n.º 3552731 e inscrito no CPF sob o n.º 023.029.249-93 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

PAULO FRONTIN-PR em 21 de JULHO de 2022

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Reconhecimento de Firma

Rafael da Cunha Wegrzyn
REPRESENTANTE LEGAL

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Maliet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço a firma por "SEMELHANÇA" RAFAEL DA CUNHA WEGRZYNN

Do que dou
Em testemunho da verdade

Paulo Frontin-Paraná 21 Julho de 2022

Lucimara Brzezinski de Andrade
Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc. Substituta
Barbara Petry - Oficial Designada
Cleverson Jose Brzezinski-Escritor
Selo funarpen: F723X. aqta. ICMp9-MKtot. Da201
consulte este selo em: www.funarpen.com.br

Rua Alexandre Popia, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

PAULO FRONTIN TABELÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escritora Juramentada
Substituta
CPF 047 451 069-71

RECEBIDO

26/07/22 - 08:30

Adailton Pedro Quinto
NOME LEGÍVEL

Adailton Pedro Quinto
ASSINATURA

DEPARTAMENTO

PREFEITURA MUN. PAULO FRONTIN

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 78

Paulo Frontin

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. DA CUNHA WEGRZYN

Peio presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05623088282, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 066.957.009-58, residente e domiciliado na cidade de Paulo Frontin - PR, na RUA LUDOVICO IGNASZEWSKI, nº 119, CENTRO, CEP: 84635-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **R. DA CUNHA WEGRZYN**, e usará a expressão AGRÍPEC como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, nº SN. BRCAO 01, CENTRO, Paulo Frontin - PR, CEP: 84635000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (PARTES E PEÇAS).

Parágrafo único Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (PARTES E PEÇAS).

E exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 26/07/22

Alecio

Nome / Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	-----------------------------------

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. DA CUNHA WEGRZYN

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Frontin - PR, 11 de janeiro de 2021



RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN
Empresário

RECONHECIMENTO DE FATO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 80
----------------------------------	----------------------------



LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta
CPF 047.451.660-71



Ricardo
Edman

Prefeitura Mun. Para Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
---------------------------------	----------------------------



TERMO DE AUTENTICIDADE

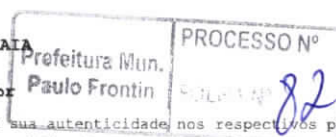
Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054719, expedida em 02/01/2013, inscrito no CPF n° 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02656622905	054719	JULIO CEZAR SITKO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 10:16 SOB N° 41108879350.
PROTOCOLO: 210108070 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100184985. CNPJ DA SEDE: 40371248000183.
NIRE: 41108879350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
R. DA CUNHA WEGRZYN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. DA CUNHA WEGRZYN
CNPJ 40.371.248/0001-83
NIRE 41108879350**

RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN, BRASILEIRO, CASADO (Comunhão Parcial), EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº. 05623088282, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº. 066.957.009-58, residente e domiciliado na cidade de Paulo Frontin - PR, na RUA LUDOVICO IGNASZEWSKI, no 119, CENTRO, CEP: 84635-000.

Resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

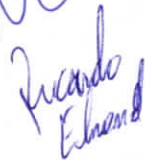
CLÁUSULA I - DA SEDE

A sede da empresa que era RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, SN, BRCAO 01, CENTRO, Paulo Frontin - PR, CEP: 84635000, passa neste ato a ser: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, nº. 590, BRCAO 01, CENTRO, Paulo Frontin - PR, CEP: 84635000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O objeto da empresa que era COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (PARTES E PEÇAS), passa neste ato a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (PARTES E PEÇAS) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N. FOLHA Nº 83
----------------------------------	----------------------------

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. DA CUNHA WEGRZYN
CNPJ 40.371.248/0001-83
NIRE 41108879350**

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento, elaborado em via única.

Paulo Frontin - PR, 07 de abril de 2021.


RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN
Empresário





Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------



SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço POR firma ** VERDADEIRA ** RAFAEL DA
CUNHA WĘGRZYN
Do que dou fé

Em testemunho da verdade.

Paulo Frontin-Pr 27 Abril de 2021

[] Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc. J. Juram. Subst
[] Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Selo: fmrpr:018/204GVAA0000000062621 v
consulte esta selo em: www.fmrpr.com.br

Rua Alexandre Pops, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF: 271.627.639-15
Paulo Frontin - Paraná

Ricardo
Edwards

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
----------------------------------	----------------------------



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054719, expedida em 02/01/2013, inscrito no CPF n° 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

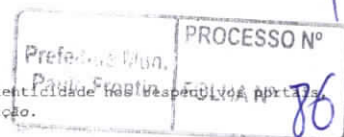
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02656622905	054719	JULIO CEZAR SITKO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:27 SOB N° 20212156942.
PROTOCOLO: 212156942 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103169499. CNPJ DA SEDE: 40371248000183.
NIRE: 41108879350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
R. DA CUNHA WEGRZYN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos sites mencionados, informando seus respectivos códigos de verificação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

R. DA CUNHA WIEGRZYN, inscrita no CNPJ sob o nº 40.371.248/0001-83 sediada na RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, Nº 590, PAULO FRONTIN declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

PAULO FRONTIN-PR, de 21 de JULHO de 2022.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

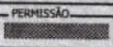

RAFAEL DA CUNHA WIEGRZYN
REPRESENTANTE LEGAL





Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 87
-------------	-------------

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 P R
NOME ADAILTON PEDRO GRUBA		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2109811817		DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 3552731 SESP SC
		CPF 023.029.849-43
		DATA NASCIMENTO 29/08/1977
	FILIAÇÃO ESTEFANO GRUBA ANTONIA STOKOLOS GRUBA	
	PERMISSÃO 	ACC 
		CAT. HAB. D
	Nº REGISTRO 01829994274	VALIDADE 18/08/2025
		1ª HABILITAÇÃO 12/12/1996
OBSERVAÇÕES CETPP (VAL: 27/11/2023)		
PROIBIDO PLASTIFICAR 2109811817	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	LOCAL PAULO FRONTIN, PR	DATA EMISSÃO 24/08/2020
	ASSINATURA DO EMISSOR 	
	47890950497 PR918672474	
PARANÁ		

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 88

Paulo
 Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 16/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa R. DA CUNHA WEGRYN inscrita no CNPJ sob o n.º 40.371.248/0001-83 cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

PAULO FRONTIN-PR
Cidade, 21 de JULHO de 2022

(assinatura do representante legal)

RAFAEL DA CUNHA WEGRYN
REPRESENTANTE LEGAL

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

PROCURAÇÃO

Outorgante: SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.661.107/0003-29, com sede à RODOVIA BR 476 – KM 354, S/N, BAIRRO OURO VERDE, CEP 84608-140, UNIÃO DA VITÓRIA/PR, neste ato representado por seu sócio administrador LUCAS LAERTI GELINSKI, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 024.889.289-41 e no RG nº 3.110.736, residente e domiciliado à RUA AZIZ DOMINGUES, 370, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP 89400-000, PORTO UNIÃO/SC.

Outorgado: RICARDO EDMOND DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, inscrito no CPF sob o nº 037.589.899-90 e no RG nº 4.562.932, residente e domiciliado à RUA CRUZ MACHADO, 354, BAIRRO CENTRO, CEP 84600-175, UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

Poderes: Para o outorgado praticar os atos necessários à representação da outorgante em todos os eventos referente Processo Licitatório Pregão Presencial nº 16/2022, Processo Administrativo 143/2022 aberta e conduzida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FRONTIN/PR, destinado à AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

União da Vitória/PR, 22 de julho de 2022.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvaro Bentes, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabellionato3uv@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
LUCAS LAERTI GELINSKI

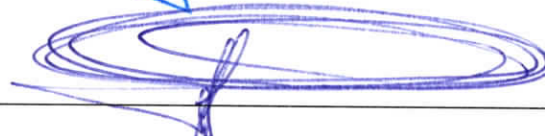
Em test. de verdade
UNIÃO DA VITÓRIA/PR
25-07-2022

Selo Digital Nº 1363X.alqtq.r61a2-Hn6s8.MIX53
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN SEM ENENDAS E/OU ASSINATURA

3º TABELIONATO DE NOTAS
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS



LUCAS LAERTI GELINSKI

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA

RECEBIDO

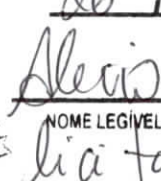
26.07.22 - 8:50

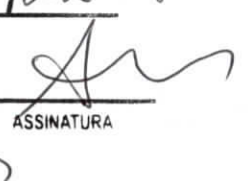


Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 90




NOME LEGÍVEL
lia fares


ASSINATURA

DEPARTAMENTO



Por este instrumento particular, os abaixo assinados: **LUCAS LAERTI GELINSKI**, brasileiro, Natural de Ireneópolis -SC, nascido em 01 de fevereiro de 1978, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Aziz Domingues, 32, bairro São Pedro, Porto União, Santa Catarina, CEP: 89.400-000, portador da cédula de identidade Civil R.G. número 3.110.736, expedida pelo SSP/SC e do CPF número 024.889.289-41, **LUCIANO BARBOSA GELINSKI**, brasileiro, Natural de União da Vitória-PR, nascido em 23 de junho de 2014, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Aziz Domingues, 32, bairro São Pedro, Porto União, Santa Catarina, CEP: 89.400-000, portador da cédula de Identidade Civil R.G. número 7.386.224 expedida pelo SSP/SC e do CPF número 067.241.946-79, neste ato representado por seu pai **Lucas Laerti Gelinski**, já qualificado anteriormente; e por sua mãe **Lara Barbosa Oliveira e Silva Gelinski**, brasileira, nascida em 29 de junho de 1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Uberaba (MG), empresaria, inscrita no **CPF nº 067.241.946-79**, portadora da carteira de identidade **RG nº 7.409.240**, expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Aziz Domingues, 32, bairro São Pedro, em Porto União - SC, CEP 89400-000, sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresarial limitada **Superagro Comércio e Representações LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 06.661.107/0001-67, tendo sua sede e domicílio na Rua Getúlio Vargas, nº405, distrito de Santa Cruz do Timbó, em Porto União, SC, CEP 89.410-000, com seu contrato social devidamente arquivado MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Jucesc sob **NIRE nº 42203476446** e última Alteração do Contrato Social registrada sob o nº 20188377778 em data de 21/09/2018, resolvem alterar o contrato social, e o fazem consoante as cláusulas e disposições a seguir elencadas, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei nº

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-155LxR0KetqpcQ&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvniRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0409914966- LUCIANO BARBOSA GELINSKI

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 26/07/21

Nome / Assinatura

09/02/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/02/2021
Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446
Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 158155424753768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

PREFEITURA MUN. PAULO FRONTIN
FOLHA Nº 91

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 2/15

10.406/12, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa e sede que passa a ter o seguinte teor:

- comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo ensacados e a granel (CNAE 46.83-4/00);
- comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0/04);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);
- comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3/00);
- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02);
- comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 47.17-7/04);
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0/01);
- comércio varejista e atacadista de adubos, sementes e flores, plantas e mudas (CNAE 46.23-1/06);
- comércio varejista de inseticidas, formicidas e fungicidas (CNAE 47.89-0/05);
- representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7/00);
- atividades de beneficiamento, limpeza, classificação e secagem de produtos agrícolas (CNAE 01.63-6/00);
- atividades veterinárias (CNAE 75.00-1/00);
- comércio atacadista de alimentos para animais ensacados e a granel (CNAE 46.23-1/09);
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3/00);
- comércio varejista de armas e munições (CNAE 47.89-0/09);
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4/00);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski

09/02/2021

Prefeitura Mun. de Florianópolis	PROCESSO Nº
Secretaria Geral em Exercício	92

- comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2/01);
- comércio atacadista de equipamento de proteção individual (EPI) (CNAE 46.42-7/02);
- comércio varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6/00);
- fabricação de alimentos para animais (CNAE 10.66-0/00)
- manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e agropecuária (CNAE 33.14-7/11);
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6/04);
- comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7/01);
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 47.41-5/00);
- comércio varejista de especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9/00);
- serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03);
- Transporte rodoviário de cargas municipais, exceto perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/01);
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, exceto perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste ato alterado o objeto social da filial número 02, CNPJ 06.661.107/0003-29 e NIRE 41901235184, que passa a ter o seguinte teor:

- comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo ensacados e a granel (CNAE 46.83-4/00);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);
- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02);
- comércio varejista de medicamentos veterinário (CNAE 47.71-7/04);
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0/01);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Fontini	PROCESSO Nº 93
----------------------------------	-------------------

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 4/15

- comércio varejista e atacadista de adubos, sementes e flores, plantas e mudas (CNAE 46.23-1/06);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7/00);
- atividades de beneficiamento, limpeza, classificação e secagem de produtos agrícolas (CNAE 01.63-6/00);
- comércio atacadista de alimentos para animais ensacados e a granel (CNAE 46.23-1/09);
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3/00);
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4/00);
- comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01);
- comércio atacadista de equipamento de proteção individual (EPI) (CNAE 46.42-7/02);
- fabricação de alimentos para animais (CNAE 10.66-0/00)
- manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e agropecuária (CNAE 33.14-7/11);
- Transporte rodoviário de cargas municipais, exceto perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/01);
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, exceto perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

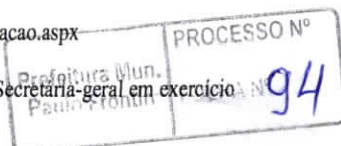
Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446

LUCAS LAERTI GELINSKI, brasileiro, Natural de Ireneópolis -SC, nascido em 01 de fevereiro de 1978, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Aziz Domingues, 32, bairro São Pedro, Porto União, Santa Catarina, CEP: 89.400-000, portador da cédula de identidade Civil R.G. número 3.110.736, expedida pelo SSP/SC e do CPF número 024.889.289-41, **LUCIANO BARBOSA GELINSKI**, brasileiro, Natural de União da Vitória - PR, nascido em 23 de junho de 2014, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Aziz Domingues, 32, bairro São Pedro, Porto União, Santa Catarina, CEP: 89.400-000, portador da cédula de Identidade Civil R.G. número 7.386.224 expedida pelo SSP/SC e do CPF número 067.241.946-79, neste ato representado por seu pai **Lucas Laerti Gelinski**, já qualificado anteriormente; e por sua mãe **Lara Barbosa Oliveira e Silva Gelinski**, brasileira, nascida em 29 de junho de 1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Uberaba (MG), empresária, inscrita no CPF nº 067.241.946-79, portadora da carteira de identidade RG nº 7.409.240, expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Aziz Domingues, 32, bairro São Pedro, em Porto União - SC, CEP 89400-000, sócios que representam a totalidade do capital social e sociedade empresarial limitada **Superagro Comércio e Representações LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 06.661.107/0001-67, tendo sua sede e domicílio na Rua Getúlio Vargas, nº405, distrito de Santa Cruz do Timbó, em Porto União, SC, CEP 89.410-000, com seu contrato social devidamente arquivado MM. Junta Comercial do Estado de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

PROCESSO Nº	95
DATA DE EMISSÃO	09/02/2021
DATA DE VENCIMENTO	09/02/2021

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 6/15

Santa Catarina - Jucesc sob **NIRE nº 42203476446** e última Alteração do Contrato Social registrada sob o nº 20188377778 em data de 21/09/2018, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituída pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial, sede e domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 06.661.107/0001-67 e NIRE 42203476446, com sede e foro na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, na Rua Getúlio Vargas, número 405, distrito de Santa Cruz do Timbó, CEP 89.410-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social:

- comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo ensacados e a granel (CNAE 46.83-4/00);
- comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0/04);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);
- comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3/00);
- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02);
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02);
- comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 47.17-7/04);
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0/01);
- comércio varejista e atacadista de adubos, sementes e flores, plantas e mudas (CNAE 46.23-1/06);
- comércio varejista de inseticidas, formicidas e fungicidas (CNAE 47.89-0/05);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

PROCESSO Nº	96
Para: Frontin	Função

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 7/15

- representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7/00);
- atividades de beneficiamento, limpeza, classificação e secagem de produtos agrícolas (CNAE 01.63-6/00);
- atividades veterinárias (CNAE 75.00-1/00);
- comércio atacadista de alimentos para animais ensacados e a granel (CNAE 46.23-1/09);
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3/00);
- comércio varejista de armas e munições (CNAE 47.89-0/09);
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4/00);
- comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01);
- comércio atacadista de equipamento de proteção individual (EPI) (CNAE 46.42-7/02);
- comércio varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6/00);
- fabricação de alimentos para animais (CNAE 10.66-0/00)
- manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e agropecuária (CNAE 33.14-7/11);
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6/04);
- comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7/01);
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 47.41-5/00);
- comércio varejista de especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9/00);
- serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03);
- Transporte rodoviário de cargas municipais, exceto perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/01);
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, exceto perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wierzokoski - Secretária-Geral em exercício

09/02/2021

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	FOLHA Nº 97

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 8/15

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais: A sociedade possui as seguintes filiais com seu respectivo objeto social:

Filial número 01: Localizada na rodovia BR 476, Km 340, localidade de Rondinha, em Paulo Freitas (PR), CEP 84.630-000, com NIRE sob o nº 41901091085 em 28/04/20 09, inscrita no CNPJ nº 06.661.107/0002-48, exercendo as atividades de:

- atividades de beneficiamento, limpeza, classificação e secagem de produtos agrícolas (CNAE 01.63-6/00);
- comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo ensacados e a granel (CNAE 46.83-4/00);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0/01);
- comércio varejista e atacadista de adubos, sementes e flores, plantas e mudas (CNAE 46.23-1/06);
- representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7/00);
- comércio atacadista de alimentos para animais ensacados e a granel (CNAE 46.23-1/09);
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3/00);
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4/00);
- comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01);
- comércio atacadista de equipamento de proteção individual (EPI) (CNAE 46.42-7/02);
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02).

Filial número 02: Localizada na rodovia BR 476, Km 354, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84.608-140, com NIRE sob o nº 41901235184 em 20/09/2011, inscrita no CNPJ nº 06.661.107/0003-29, exercendo as atividades de:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

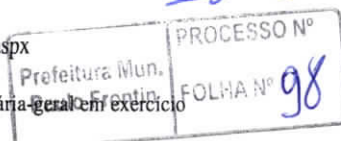
Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-Geral em exercício

09/02/2021



- comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo ensacados e a granel (CNAE 46.83-4/00);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);
- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02);
- comércio varejista de medicamentos veterinário (CNAE 47.71-7/04);
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0/01);
- comércio varejista e atacadista de adubos, sementes e flores, plantas e mudas (CNAE 46.23-1/06);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7/00);
- atividades de beneficiamento, limpeza, classificação e secagem de produtos agrícolas (CNAE 01.63-6/00);
- comércio atacadista de alimentos para animais ensacados e a granel (CNAE 46.23-1/09);
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3/00);
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4/00);
- comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01);
- comércio atacadista de equipamento de proteção individual (EPI) (CNAE 46.42-7/02);
- fabricação de alimentos para animais (CNAE 10.66-0/00)
- manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e agropecuária (CNAE 33.14-7/11);
- Transporte rodoviário de cargas municipais, exceto perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/01);
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, exceto perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº 99
---------------------------------------	----------------

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 10/15

Filial número 03: Localizada na Rua Santa Catarina, 811, centro, em Ireneópolis (SC), CEP 89.440-000, com NIRE sob o nº 42901171195 em 11/10/2017, inscrita no CNPJ nº 06.661.107/0005-90, exercendo as atividades de:

- comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo ensacados e a granel (CNAE 46.83-4/00);
- comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0/04);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);
- comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3/00);
- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02);
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0/01);
- comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 47.17-7/04);
- comércio varejista e atacadista de adubos, sementes e flores, plantas e mudas (CNAE 46.23-1/06);
- comércio varejista de inseticidas, formicidas e fungicidas (CNAE 47.89-0/05);
- representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7/00);
- atividades veterinárias (CNAE 75.00-1/00);
- comércio atacadista de alimentos para animais ensacados e a granel (CNAE 46.23-1/09);
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3/00);
- comércio atacadista de equipamento de proteção individual (EPI) (CNAE 46.42-7/02);
- comércio varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6/00).

Filial número 04: Localizada na Avenida Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 220, bairro Navegantes, em União da Vitória (PR), CEP 84.600-081.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

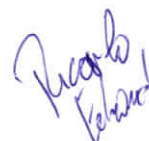
Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021



Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
100	100

com NIRE sob o nº 41901713931 em 02/02/2018, inscrita no CNPJ nº 06.661.107/0006-71, exercendo as atividades de:

- comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo ensacados e a granel (CNAE 46.83-4/00);
- comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0/04);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);
- comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3/00);
- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
- comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 47.17-7/04);
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0/01);
- comércio varejista e atacadista de adubos, sementes e flores, plantas e mudas (CNAE 46.23-1/06);
- comércio varejista de inseticidas, formicidas e fungicidas (CNAE 47.89-0/05);
- representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7/00);
- atividades de beneficiamento, limpeza, classificação e secagem de produtos agrícolas (CNAE 01.63-6/00);
- atividades veterinárias (CNAE 75.00-1/00);
- comércio atacadista de alimentos para animais ensacados e a granel (CNAE 46.23-1/09);
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3/00);
- comércio varejista de armas e munições (CNAE 47.89-0/09);
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4/00);
- comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01);
- comércio atacadista de equipamento de proteção individual (EPI) (CNAE 46.42-7/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	101
Paulo Frontin	

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 12/15

- comércio varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6/00);
- manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e agropecuária (CNAE 33.14-7/11);
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUCAS LAERTI GELINSKI	99	297.000	297.000,00
LUCIANO BARBOSA GELINSKI	1	3.000	3.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LUCAS LAERTI GELINSKI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

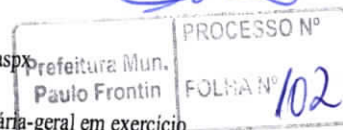
Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021



ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	103

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 06.661.107/0001-67 NIRE: 42203476446
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 14/15

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão plena maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos casos omissos pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, fica estipulado previsão supletiva, pelas normas das sociedades anônimas Lei 6.404 de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o fórum da comarca de Porto União, estado de Santa Catarina, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se as partes a cumprir o acima exposto, tanto por si como por seus herdeiros legais.

Porto União - SC, 15 de Dezembro de 2020.



LUCAS LAERTI GELINSKI



LUCAS LAERTI GELINSKI

Responsável Legal do Sócio: Luciano Barbosa Gelinski



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

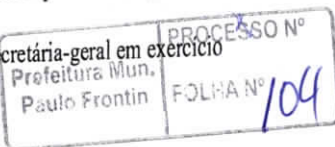
Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



09/02/2021

Lara Barbosa Gelinski
LARA BARBOSA OLIVEIRA E SILVA GELINSKI
Responsável Legal do Sócio: Luciano Barbosa Gelinski



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 105
---------------	-----------------------------



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA
PROTOCOLO	219919437 - 08/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203476446
CNPJ 06.661.107/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021
SOB N: 20219919437

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219919437

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901235184
CNPJ 06.661.107/0003-29
ENDEREÇO: RODOVIA BR 476, UNIAO DA VITORIA - PR
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04835712960 - JULIANO DESKOSKI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 106

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Juliano Deskoski, casado, contador, inscrito no Conselho CRC 064179/O-1/PR, portador da Carteira de Identidade 9.296.192-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 048.357.129-60, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Machado Gomes, 10, Frizon, CEP:85.550-000, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. JULIANO DERKOSKI – CRC – 1 PÁGINA
2. 14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGROPECUARIA LTDA, ASSINADA A CANETA PELOS SÓCIOS, CONTEM 15 PAGINAS

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Coronel Vivida – PR, 08 de Fevereiro de 2021.

Juliano Deskoski



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219919437 Protocolo 219919437 de 08/02/2021 NIRE 42203476446

Nome da empresa SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158155424753768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	-----------------------------

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T55LxR0ketqpcQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04835712960-JULIANO DESKOSKI



SUPERAGRO

"Certeza de bons negócios"

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022**

DECLARAÇÃO

Superagro Comércio e Representação Agropecuária LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.661.107/0003-29, sediada na Rodovia BR 476, Km 354, s/n, Bairro Ouro Verde, União da Vitória/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

União da Vitória/PR, 22 de Julho de 2022.

Lucas Laerti Gelinski
Sócio-Administrador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 108
----------------------------------	--------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1557276005



NOME
LUCAS LAERTI GELINSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3110736 SSP SC

CPF
024.889.289-41

DATA NASCIMENTO
01/02/1978

FILIAÇÃO
IVO GELINSKI
TEREZINHA KAROLESKI GELINSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02492089730

VALIDADE
21/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1997

OBSERVAÇÕES



LOCAL
PORTO UNIÃO, SC

DATA EMISSÃO
25/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64404039150
SC131137255

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2005772964



NOME
RICARDO EDMOND DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4562932 SSP SC

CPF
037.589.899-90

DATA NASCIMENTO
06/07/1983

FILIAÇÃO
ALIRIO MARTIM DE SOUZA
IVONE RECHNER DE SOUZA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
A,B

Nº REGISTRO
03187119950

VALIDADE
22/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/01/2004

OBSERVAÇÕES

Ricardo Edmond de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JARAGUA DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
24/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64404160660
SC152184619

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ricardo Edmond

Processo N°	
Folha N°	110
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

BIG SAFRA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0002-06, estabelecida à Rod. BR 476, km 324, s/nº, Trevo de Acesso PR 153, CEP: 84.635-000, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin/PR, 19 de Julho de 2.022.

BIG SAFRA S/A
CNPJ 04.834.285/0002-06
BIG SAFRA S/A
Marcio Cesar Prestes
Diretor Geral
CPF 025 024 959-62
BIG SAFRA S/A
Anibal Valdir Canall
Diretor Financeiro
CPF 842 780 219-68

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 111
----------------------------------	-----------------------------

 **1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**
Av. Prefeito Frederico Heyse, 552 - Centro | Baixada | Mafra-SC
Cep 89.300-184 | Fone: 47-3642-4949 | 1tabdemafra@gmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA:
MARCIO CESAR PRESTES (GNP73868-LNGT) *****
ANIBAL VALDIR CANALL (GNP73869-9MZ0) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 7,78 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 6,22 | Total R\$ 14,00 | Recibo Nº: 346211.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Mafra - 21 de Julho de 2022

MARINA SILVEIRA - Auxiliar Notarial

Tabeliã Interina: Elaine Cristina Rudnik Sauer

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. **SANDRO CYMBALISTA**, portador do RG n.º 8.769.931-5 e inscrito no CPF sob o n.º 060.211.059-90, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

Paulo Frontin/PR, 25 de Julho de 2022.

BIG SAFRA S/A

CNPJ 04.834.285/0002-06

BIG SAFRA S/A
Marcio Cesar Prestes
Diretor Geral
CPF 025 024 959-62

BIG SAFRA S/A
Anibal Valdir Canali
Diretor Financeiro
CPF 842 780 219-68

 **1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**
Av. Prefeito Frederico Heyse, 552 - Centro | Baixada | Mafra/SC
Cep 89.300-184 | Fone: 47-3642-4949 | 1tabdemafra@gmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA:
MARCIO CESAR PRESTES (GMP74235-5F1T) *****
ANIBAL VALDIR CANALI (GMP74236-T88I) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 7,78 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 6,22 | Total R\$ 14,00 | Recibo Nº: 346406.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjao.jus.br/>

Mafra - 26 de julho de 2022

FLÁVIA KOBZINSKI - Auxiliar Notarial

Tabeliã Interina: Elaine Cristina Rudnik Sauer



RECEBIDO
26 107 22 8:59

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

DEPARTAMENTO
PROCESSOS
FOLHA Nº 112

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO.**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 09 de Setembro de 2016, às 16 horas, na sede social situada na cidade de Rio Negro / PR, na Rua Jose Jaime Ruthes, 655, Sala 3, Bairro Tijuco Preto, CEP 83.880-000. **Composição da Mesa e Instalação da Assembleia:** Foi eleito Presidente da Assembleia o Sr. Edson Luiz Mayer e Secretário o Sr. Marcio Cesar Prestes. **Presenças:** a totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Presença, dispensando-se assim, o edital de convocação, nos termos da legislação. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: I) Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade por Ações; II) Alteração da Denominação Social; III) Eleição dos membros componentes da Diretoria; IV) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; V) Aprovação do Estatuto Social. **Deliberações:** I) Aprovado por unanimidade, a transformação da natureza jurídica da sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, sem qualquer prejuízo aos credores, cujos créditos permanecerão exigíveis em toda a sua plenitude, bem como não representará qualquer renúncia de direitos da sociedade, ficando ainda inalterados, enquanto não houver deliberação em contrário, o objeto social, a manutenção da existência da sociedade e dos negócios ora em curso ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o patrimônio da Companhia, inclusive o capital social, obedecendo o disposto nos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76. O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), todo ele integralizado em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações escriturais, sem valor nominal, todas ordinárias, assim distribuídas entre os sócios: para a sócia BALLENS LTDA., 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias e para a sócia SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA., a quantidade de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias. II) É alterado a denominação social de BIG SAFRA LTDA, para **BIG SAFRA S/A**; III) São eleitos para ocupar os cargos da diretoria para os exercícios 2016/2018 os Senhores: a) **MARCIO CÉSAR PRESTES**, brasileiro, Administrador de Empresas, nascido em 31/07/1979, natural de Mafra/SC, solteiro, portador da CNH nº 024.717.649-04 expedida pelo DETRAN/SC onde constam o CPF(MF) nº 025.024.959-62 e o documento de identidade nº 3.557.795 (SSP/SC), residente e domiciliado na Rua Industrial Ildelfonso Cassias Pereira, 238, Bairro Jardim do Moinho, CEP 89.300-000, Mafra, SC, para o cargo de **Diretor Geral**; b) **ANIBAL VALDIR CANALL**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 09/06/1973, natural de Rio do Campo - SC, portador da Cédula de Identidade nº 2.620.186-0 (SSP/SC) e do CPF nº 842.780.219-68, residente e domiciliado na Rua Ingrácio José Correa, 765, Bairro Fronteira, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, para o

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

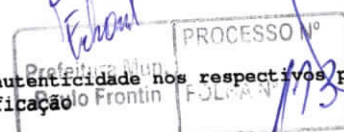
Dia 26/07/22

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11/24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



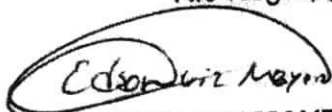
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

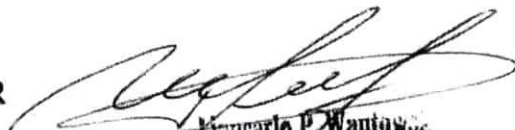


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cargo de **Diretor Financeiro**; c) **DOUGLAS UHLIG**, brasileiro, natural de Mafra / SC, solteiro, maior, nascido em 13/05/1983, gerente operacional, portador da CNH nº 02974619213 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 8.060.427-0 expedida pela SESP/PR e o CPF/MF nº 006.735.439-43, residente e domiciliado na Rua Dagoberto Jose Correa, 367, Campo do Gado, CEP 83.880-000, Rio Negro, Paraná, para o cargo de **Diretor Operacional**; d) **JORGE AUGUSTO MARQUES PINHEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 14/05/1985, portador da CNH nº 290.311.068-3 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 7.183.571-5 (SESP/PR) e o CPF nº 053.327.769-85, residente e domiciliado na Rua Salvador Correa, 552, Bairro Jardim América, CEP 89.300-000, Mafra, SC, para o cargo de **Diretor Comercial**; e) **JOSÉ RICARDO HERBST**, brasileiro, natural de Rio Negro/PR, casado, maior, nascido em 21/04/1988, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Profissional com Registro Nacional nº 170952472-3 e Registro no Crea PR-117064/D, emitida em 04/07/2011, onde constam a Cédula de Identidade nº 8.456.089-8, expedida por SSP/PR, e CPF nº 062.851.829-30, residente e domiciliado na Rua João Licenski, 1405, Apto. 21, Bairro Vila Formosa, CEP 89.300-000, Mafra, SC para o cargo de **Diretor Técnico**; Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer previstos em lei e que os impeçam de exercer atividades mercantis; IV) É fixada a remuneração dos Diretores, para o exercício de 2016, no valor anual, global de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) V) Aprovado, por unanimidade, a redação do Estatuto Social da companhia, que doravante regerá a Companhia, o qual será transcrito e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, como documento apartado. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, ficando dispensado, quando da publicação da presente, a transcrição dos nomes dos acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro de Atas de Assembleia Geral, nº 01, fls. 02 a 10.

Rio Negro, (PR), 09 de Setembro de 2016.


EDSON LUIZ MAYER
Presidente


MARCIO CÉSAR PRESTES
Secretário


MARCIO CÉSAR PRESTES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


Ricardo Edson

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO.**

Por este instrumento particular que ora celebram:

1. **BALLENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Jaime Ruthes, 655, Sala 2, Bairro Tijucu Preto, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.746.989/0001-38, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41204687504 em 29/10/2001 e Última Alteração sob nº 20164910042 em 02/09/2016, neste ato representada pelo Sócio Administrador EDSON LUIZ MAYER, brasileiro, natural de Rio Negro / PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/11/1973, contabilista, portador da CNH nº 00370984987 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 5.008.197-4 expedida pela SSP/PR e o CPF/MF nº 911.185.739-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Xavier de Almeida, 175, Vila Paraná, CEP 83.880-000, Rio Negro, Paraná.
2. **SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.283/0001-25, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 253.780.144, com sede na Rua Ben. Henrique Max, 458, Sala 4, Vila Nova, CEP 89.300-000, Mafra / SC, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202684665 em 01/07/1999, e última alteração registrada sob nº 20112918930 em 09/11/2011, neste ato representada pelo Sócio Administrador EDSON LUIZ MAYER, brasileiro, natural de Rio Negro / PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/11/1973, contabilista, portador da CNH nº 00370984987 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 5.008.197-4 expedida pela SSP/PR e o CPF/MF nº 911.185.739-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Xavier de Almeida, 175, Vila Paraná, CEP 83.880-000, Rio Negro, Paraná.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BIG SAFRA LTDA.**, com sede e foro jurídico na cidade de Rio Negro / PR, na Rua Jose Jaime Ruthes, 655, Sala 3, Bairro Tijucu Preto, CEP 83.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.285/0001-17 e no cadastro de Contribuintes do ICMS sob nº 904.16942-00, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41204716628, em 18/12/2001, tendo como última alteração registrada sob o nº 20160886856 em 11/03/2016 na JUCEPAR e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Recado
Edson

PROCESSO Nº

Prefeitura Mun.

Décima Sétima Alteração Contratual
Big Safra Ltda – CNPJ 04.834.285/0001-17
NIRE 41204716628

sob o nº 20160562953 em 18/03/2016 na JUCESC, resolvem de comum acordo, deliberar conforme adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem atualizar os dados da Sócia Ballens Ltda, com a alteração de endereço, conforme a terceira alteração contratual, para a Rua José Jaime Ruthes, 655, Sala 2, Bairro Tijuco Preto, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, passando a qualificação da sócia a ter a seguinte redação:

BALLENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Jaime Ruthes, 655, Sala 2, Bairro Tijuco Preto, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.746.989/0001-38, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41204687504 em 29/10/2001 e Última Alteração sob nº 20164910042 em 02/09/2016, neste ato representada pelo Sócio Administrador EDSON LUIZ MAYER, brasileiro, natural de Rio Negro / PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/11/1973, contabilista, portador da CNH nº 00370984987 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 5.008.197-4 expedida pela SSP/PR e o CPF/MF nº 911.185.739-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Xavier de Almeida, 175, Vila Paraná, CEP 83.880-000, Rio Negro, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios acima qualificados, resolvem, de comum acordo e por unanimidade, na melhor forma de direito, promover a transformação da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente transformação, não implicará em qualquer prejuízo aos credores, cujos créditos permanecerão exigíveis em toda a sua plenitude, bem como não representará qualquer renúncia de direitos da sociedade, ficando ainda inalterados, enquanto não houver deliberação em contrário, o objeto social, a manutenção da existência da sociedade e dos negócios ora em curso ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o patrimônio da Companhia, inclusive o capital social, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia BALLENS LTDA, receberá, em substituição às quotas que possui, a mesma quantidade de ações ordinárias. A Sócia SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA, receberá, em substituição às quotas que possui, a mesma quantidade de ações ordinárias, conforme deliberação na Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da Cláusula Quinta abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: A transformação da presente sociedade será formalizada mediante instalação da Assembleia Geral de Acionistas, a qual realizar-se-á, nesta mesma data, com a presença da totalidade dos acionistas, ora quotistas, a qual

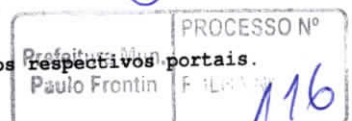


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



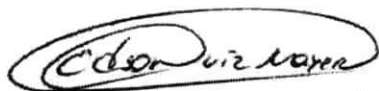
Décima Sétima Alteração Contratual
Big Safra Ltda – CNPJ 04.834.285/0001-17
NIRE 41204716628

deliberará sobre a aprovação do Estatuto Social, a alteração da denominação social de BIG SAFRA LTDA, para BIG SAFRA S/A, a eleição dos diretores e a fixação da remuneração global anual.

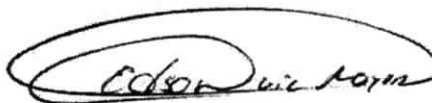
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro, Estado do Paraná para dirimir as questões oriundas do presente instrumento e, os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma única finalidade.

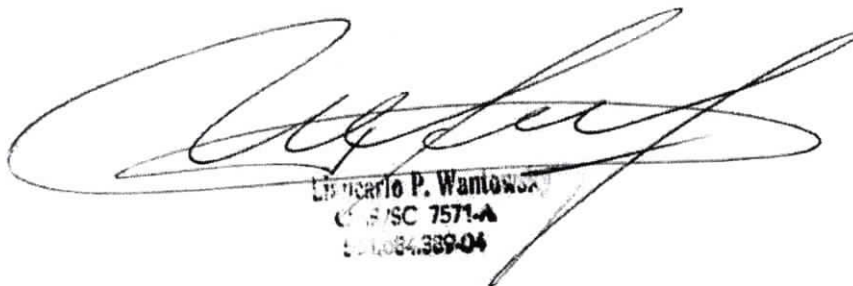
Rio Negro (PR) 09 de Setembro de 2016.



SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia
Edson Luiz Mayer
Representante Legal
RG 5.008.197-4 (SSP/PR)



BALLENS LTDA
Sócia
Edson Luiz Mayer
Representante Legal
RG 5.008.197-4 (SSP/PR)



Carlos P. Wantowsky
CISC 7571-A
11602110571



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROFESSOR	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 17

BIG SAFRA S/A
ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pela Assembleia Geral de 09 de Setembro de 2.016

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de BIG SAFRA S/A é instituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e mais a legislação aplicável nos casos omissos, tem sede na cidade de Rio Negro / PR, na Rua Jose Jaime Ruthes, 655, Sala 3, Bairro Tijuco Preto, CEP 83.880-000, iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2002, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A critério da Diretoria, a Sociedade poderá:

- a) abrir ou extinguir agências, filiais ou escritórios, bem como, operar em qualquer ponto do território nacional;
- b) participar de quaisquer empresas civis, comerciais ou industriais, como acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A sociedade tem as seguintes filiais, com o mesmo objeto social da Sociedade, conforme adiante, e estão estabelecidas nos seguintes endereços:

Filial 1 - Estabelecida na Rodovia BR 476, Km 343,5, s/nº, Localidade de Rondinha, CEP 84.630-000, município de Paula Freitas, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0003-89 e Inscrição Estadual nº 904.17473-47. O capital destacado para esta filial é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). NIRE 4190100080-2;

Filial 2 - Estabelecida na Rua Nivaldo de Paula e Silva, s/nº, Centro, CEP 83.900-000, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

*Recibo
Edmond*

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 178

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação Paulo Frontin

Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0011-99 e Inscrição Estadual nº 904.20246-08. O capital destacado para esta filial é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). NIRE 4190100081-1;

Filial 3 - Estabelecida na Rodovia BR 476, Km 324, s/nº, Trevo de acesso à PR 153, CEP 84.635-000, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0002-06 e Inscrição Estadual nº 904.17312-62. O capital destacado para esta filial é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). NIRE 4190100082-9;

Filial 4 - Estabelecida na Rua Manoel Ramos Ribeiro, nº 140, Centro, CEP 89.370-000, na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0004-60 e Inscrição Estadual nº 255.491.867. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078207-7;

Filial 5 - Estabelecida na Rodovia BR 116, km 54, s/nº, Bairro Queimados, CEP 89.370-000, na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0007-02 e Inscrição Estadual nº 255.489.340. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078284-1;

Filial 6 - Estabelecida na Rua Pion. Henrique Max, nº 416, Bairro Campo da Lança, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0005-40 e Inscrição Estadual nº 255.517.580. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078285-9;

Filial 7 - Estabelecida na Rua Augusto Papes, s/nº, Centro, CEP 89.480-000, município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0010-08 e Inscrição Estadual nº 255.514.166. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078286-7;

Filial 8 - Estabelecida na Rodovia SC 477, Km 0,5, nº 1215, Bairro Industrial 2, na cidade de Canoinhas, CEP 89.460-000, Estado de Santa Catarina. Inscrita na CNPJ sob o nº 04.834.285/0009-74 e Inscrição Estadual nº 255.519.044. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078287-5;

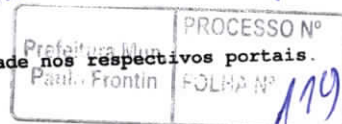


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Filial 9 - Estabelecida na Rua São Paulo, s/nº, Centro, CEP 89.440-000, município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0008-93 e Inscrição Estadual nº 255.519.273. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078288-3;

Filial 10 - Estabelecida na Rodovia SC 419, Km 05, bairro Bom Jesus, CEP 89.340-000, na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0006-21 e Inscrição Estadual nº 255.532.636. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078289-1;

Filial 11 - Estabelecida na Rua Ingrácio José Correa, nº 745, Sala B, Bairro Fronteira, CEP 83.880-000, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0012-70 e Inscrição Estadual nº 904.72704-02. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 41901024809;

Filial 12 - Estabelecida na Rua Alexandre Ricardo Worell, s/nº, Bairro Lucena, CEP 89.340-000, na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0013-50 e Inscrição Estadual nº 255.822.669. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900842622;

Filial 13 - Estabelecida na Rua Paulo Ossowski, nº 228, Sala 2, Centro, CEP 89.478-000, município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0017-84 e Inscrição Estadual nº 257.630.848. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900878988;

Filial 14 - Estabelecida na Estrada Geral da Localidade de Avencal de Cima, Localidade de Avencal de Cima, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0014-31 e Inscrição Estadual nº 256.047.065. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900878996;

Filial 15 - Estabelecida na Estrada Geral da Moema, s/nº, Localidade de Moema, CEP 89.340-000, na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0015-12 e Inscrição

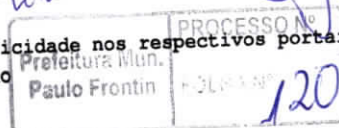
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Estadual nº 256.035.776. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900879003;

Filial 16 - Estabelecida na Rodovia BR 280, Km 283,5, s/nº, Localidade de Poço Preto, CEP 89.440-000, município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0016-01 e Inscrição Estadual nº 257.434.828. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900879011.

Artigo 2º - A sociedade terá como objeto social promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o beneficiamento, o armazenamento, a análise laboratorial, a certificação, a embalagem, a reembalagem, a comercialização de sementes, mudas de cultivares de qualquer espécie vegetal, ou outros insumos agrícolas, com recursos próprios, ou em convênio com terceiros, ou financiamentos; a produção agrícola, por conta própria ou de terceiros, o fomento de atividade agrícola, mediante o fornecimento de insumos agrícolas, defensivos, assistência técnica, tecnológica, mercadológica; o beneficiamento e industrialização de produtos agrícolas e hortigranjeiros; o comércio de insumos agrícolas e de máquinas, equipamentos, implementos, agrícolas; depósito e acondicionamento de cereais; a representação comercial; o transporte de cargas; a exportação e importação e ainda a participação em outras sociedades, no Brasil ou no Exterior, na qualidade de acionista ou quotista.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 3º - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), todo ele realizado e dividido em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a emissão, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação da unanimidade dos diretores, até o limite de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de ações preferenciais, escriturais, todas sem valor nominal.

Parágrafo Segundo: A sociedade, dentro do limite do capital autorizado e mediante deliberação da Diretoria, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestam serviços ou mantenham qualquer relação comercial com a mesma.

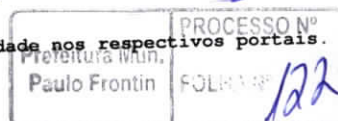


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Parágrafo Terceiro: Na hipótese de emissão de ações nos termos dos parágrafos anteriores, deste artigo, fica excluído o direito de preferência dos antigos acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei n. 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.303/2001.

Artigo 4º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas assembleias gerais e terão as seguintes preferências e vantagens:

- a) Terão dividendos fixos equivalentes ao valor da taxa *Selic*, calculado *pro-rata-temporis*, sobre o valor de subscrição das ações.
- b) Prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da sociedade;
- c) Direito, em eventual alienação do controle, de serem incluídas, em oferta pública ou particular de aquisição de ações, de modo a lhes garantir no mínimo o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto;

Parágrafo Primeiro: As ações ou títulos que as representem serão assinados por dois diretores, sendo o Diretor geral e o Diretor Administrativo Financeiro e a cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A falta de pagamento de dividendo pelo prazo de três exercícios consecutivos, dará às ações preferenciais o direito ao exercício do voto, até que seja restabelecido o pagamento.

Artigo 5º - Poderá a sociedade, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento, ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Artigo 6º - Ocorrendo o aumento de Capital, a Companhia tem o direito, a juízo da Assembleia Geral, de, a qualquer momento, criar novas ações preferenciais, ou de aumentar as ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais. Porém, será sempre respeitado o direito de preferência legal dos acionistas, e, o montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, de acordo com o disposto no artigo 15, § 2º da Lei 6.404/76.

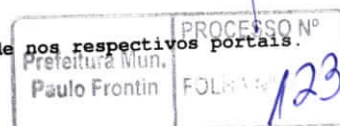


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Parágrafo Único: O direito de preferência, de que cuida este dispositivo, não alcança os aumentos de Capital decorrentes da conversão de debêntures e demais títulos previstos no artigo 171, § 3º da Lei 6.404/76.

CAPITULO III – DO ACORDO DE ACIONISTA

Artigo 7º - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou no exercício do direito de voto, serão sempre observados pela sociedade.

Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros, tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, observado o artigo 118 da lei das Sociedades Anônimas.

CAPITULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 8º - A assembleia reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local, previamente anunciados pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, por seu Diretor Geral ou na forma do art. 123 da Lei 6.404/76 e será presidida pelo Diretor Geral da Companhia, ou na sua ausência, por outro diretor, na ausência de quaisquer dos diretores, competirá aos presentes eleger o presidente da mesa e o respectivo secretário.

Artigo 9º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia, com competência privativa para tratar dos assuntos relacionados no art. 122 da Lei 6.404/76.

Artigo 10 - A transferência ou conversão de ações, é vedada, nos 15 (quinze) dias imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral.

CAPITULO V - DA ADMINISTRAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº	124
Paulo Frontin	FOLHA Nº

Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Artigo 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 5 Diretores, sendo um Diretor Geral, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor Operacional e um Diretor Técnico, sendo compostas por acionistas, ou não, residentes no país, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo a remuneração global estipulada, também, pela Assembleia Geral e distribuída pelos Diretores em reunião específica.

Artigo 12 - Quando do término do mandato, os diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos eleitos na próxima Assembleia Geral, sendo que a investidura do cargo dos Diretores será feita por assinatura do termo de posse lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Artigo 13 - Na hipótese de vagar-se o cargo de Diretor Geral e/ou do Diretor Administrativo Financeiro, será convocada uma Assembleia Geral para eleger o substituto, para o cumprimento do prazo do mandato remanescente do Diretor substituído.

Artigo 14 - Ao vagar o cargo de um dos demais Diretores, fica a critério do Diretor Geral e/ou Administrativo Financeiro convocar nova Assembleia Geral para eleger um substituto, acaso considere que a função não possa ficar vaga sem prejuízo para o andamento normal das atividades da Companhia. Neste caso, o Diretor eleito pela Assembleia, terá o prazo de mandato pelo tempo remanescente do Diretor Substituído.

Artigo 15 - A Diretoria, dentro dos limites fixados em lei e por este estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vista a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro: A representação ativa e passiva da companhia, em juízo e fora dele, bem como a prática de atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, compete a 02 (dois) membros da diretoria assinando em conjunto, sendo obrigatoriamente o Diretor Geral e o Diretor Administrativo Financeiro, ou pelo Diretor Geral e um Procurador, ou por dois Procuradores, sempre em conjunto, obrigatoriamente, nomeados pela Sociedade, com poderes especiais e expressos.

Parágrafo Segundo: A Sociedade será representada isoladamente

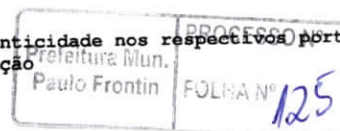


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- d) Decidir sobre a criação ou extinção de cargos e funções, fixar remunerações, estabelecendo as políticas de pessoal e de salários;
- e) Apresentar a Assembleia Geral o Relatório Anual dos negócios e propor a distribuição de lucros nos balanços;
- f) Constituir procuradores especiais em nome da sociedade para o fim de representá-la na administração, definindo os seus poderes e deveres nos seus respectivos mandatos; e
- g) Deliberar sobre a abertura e fechamento de filiais, depósitos, escritórios e outras dependências.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Diretor Geral, (i) Supervisionar a administração geral da sociedade, bem como desempenhar as atividades dos demais diretores quando de suas ausências, impedimentos ou na vacância dos demais cargos; (ii) estabelecer diretrizes, planejamento, controle e avaliação das áreas de Logística e Comercialização de grãos, esta desde a aquisição até a comercialização final.

Parágrafo Segundo: Compete ao Diretor Administrativo Financeiro, (i) Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de natureza Administrativa, Financeira e de Tesouraria, incluindo contábil, jurídica, tecnologia e informática e recursos humanos; (ii) fornecer e prestar aos órgãos da Companhia, relatórios ou informações sobre a situação financeira, contábil, fiscal sempre que solicitado; (iii) organizar balancetes mensais, trimestrais e anuais, a proposta orçamentária e o balanço geral a serem submetidos a apreciação da Assembleia Geral; e (iv) exercer outras funções inerentes ao cargo; (v) juntamente com o Diretor Geral, fixar a remuneração da diretoria, cujo valor global é de competência da Assembleia Geral;

Parágrafo Terceiro: Compete ao Diretor Técnico, (i) Planejar, acompanhar e controlar a área técnica da sociedade; (ii) fiscalizar e por em prática todas as diretrizes e exigências dos órgãos ambientais, do Ministério da Agricultura e seus órgãos delegados; (iii) fomentar a realização de cursos, eventos, desenvolver parcerias na área técnica e comercial de insumos agropecuários, com a orientação técnica, planejamento de vendas, recomendando procedimentos e zelando pela segurança ambiental e demais atribuições inerentes à função, servindo sempre de suporte para área de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 126

comercialização de insumos agrícolas, em conjunto com a diretoria comercial;

Parágrafo Quarto: Compete ao Diretor Operacional, (i) planejar, controlar e administrar materiais de uso e consumo e suprimentos; (ii) administrar, registrar, controlar, conservar, organizar e distribuir materiais de uso e consumo, de manutenção, equipamentos e ativo imobilizado, autorizar serviços, que estejam ligados aos setores de manutenção, industrial, operacional e patrimonial; (iii) formar equipes, contratando e demitindo pessoas, exclusivamente nas áreas de manutenção, industrial e operacional; (iv) desenvolver demais processos industriais e operacionais; (v) administrar, controlar, organizar e viabilizar a área de beneficiamento e processamento de grãos, desde a entrada, classificação, processamento, armazenagem até a saída definitiva de grãos, devendo de tudo prestar contas ao Diretor Geral e demais atribuições inerentes à função;

Parágrafo Quinto: Compete ao Diretor Comercial, (i) Planejar, definir e acompanhar a estratégia comercial, atividades de Marketing, suprimento de compra de insumos agrícolas para revenda; (ii) definir política de vendas; (iii) definir estruturas de vendas e o relacionamento comercial; (iv) coordenar, desenvolver, liderar e controlar atividades relacionadas a geração de negócios e exercer outras atividades inerentes ao cargo; (v) tudo conjuntamente com o Diretor Geral.

CAPITULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - O Conselho Fiscal, que será eleito e instalado pela Assembleia Geral em que for solicitado o seu funcionamento, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere;

Parágrafo Segundo: Os suplentes substituirão os membros efetivos, automaticamente, na ordem de sua designação.

CAPITULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21 - O exercício social começa a 01 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 127

Artigo 22 - No fim de cada Exercício será levantado o Balanço Geral, conforme as prescrições legais.

Parágrafo Único: A Diretoria, após parecer favorável do Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá propor a Assembleia Geral a antecipação de distribuição de dividendos, com fundamento nos Balanços levantados.

Artigo 23 - Do Lucro Líquido apurado no Balanço Geral Anual, deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) Os fundos e provisões formados por Lei;
- c) Um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Lucro Líquido, que será distribuído entre os acionistas, proporcionalmente ao Capital de cada um, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º, do artigo 202, da Lei 6.404/76;
- d) Os dividendos fixos destinados as ações preferenciais;
- e) Poderá, a critério da Assembleia Geral ser realizada a gratificação aos administradores, respeitados os limites do artigo 152, § 1º e a ordem e normas do artigo 190, da Lei 6.404/76, cuja distribuição será feita pela Diretoria.
- f) O saldo verificado será destinado conforme deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 24 - Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, prescreverão em favor da Sociedade, contados do dia da publicação da Ata da Assembleia que tiver autorizado a sua distribuição.

CAPITULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 25 - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 26 - Compete ao Conselho de Administração, se mantido pela



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

CODIGO DE VERIFICACAO
128

Assembleia Geral, a escolha e nomeação do liquidante.

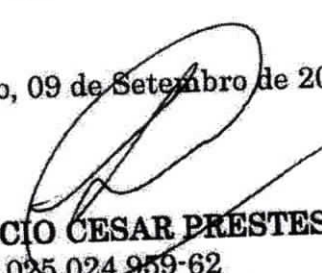
Artigo 27 - A Assembleia Geral que determinar a dissolução da sociedade escolherá os membros do Conselho Fiscal, se em funcionamento, que acompanharão a liquidação.

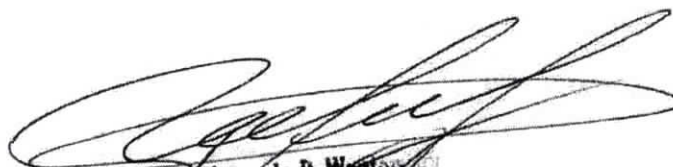
Artigo 28 - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

Rio Negro, 09 de Setembro de 2016.



EDSON LUIZ MAYER
CPF: 911.185.739-00
RG: 5.008.197-4 (SSP/PR)
Presidente


MARCIO CESAR PRESTES
CPF: 025.024.959-62
RG: 3.557.795 (SSP/SC)
Secretário


Licenirio P. Wamhoff
CAR/SC 75714
04.834.285/04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


Ricardo Edson



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 129
----------------------------------	--------------------

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 16/2022 - PR

Processo Administrativo: 154/2022
Processo Licitatório: 143/2022
Data do Processo: 05/07/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: BIG SAFRA S/A

Endereço: ROD BR 476, KM 324 - Bairro: TREVO PR 153

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 04.834.285/0002-06 Inscrição Estadual: 9041731262

Telefone: 4736410101 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	168,00	SC	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO, CICLO PRECOCE, TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO, COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM), RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (PÓS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA), NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, BOM EMPALHAMENTO, ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS, ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO, ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA, PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA, TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO, RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO.	775,91	PIONEER	0,0000	710,00	119.280,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROCESSO Nº 16/2022 - PR
FOLHA Nº 138

Total por Extensão: (cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais)

Total Geral: 119.280,00

(Valores expressos em Reais R\$)

PAULO FRONTIN, 19 de Julho de 2022

MARCIO CESAR PRESTES
DIRETOR GERAL

ENVELOPE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Telefone: 42 5431210

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 16/2022 - PR

Processo Administrativo: 154/2022
Processo Licitatório: 143/2022
Data do Processo: 05/07/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA LT

Endereço: RODOVIA BR 476 - Bairro: OURO VERDE

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84608-140

CNPJ: 06.661.107/0003-29 Inscrição Estadual: 90573212-93

Telefone: 4235221010 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	168,00	SC	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO. COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM). RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (PÓS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA). NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS. BOM EMPALHAMENTO. ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS. ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO. ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA. TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO. RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO.	775,91	AGROESTE	0,0000	775,91	130.352,88

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

AGROESTE AS 1555 PRO 3

Total Geral: 130.352,88

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROCESSO Nº 134

PROCESSO Nº 134

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

Lucas Daerti Gelinski

SÓCIO ADMINISTRADOR

UNIÃO DA VITÓRIA, 25 de Julho de 2022

Total por Extenso: (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

SUPERAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
RODOVIA BR 476 – KM 354 – BAIRRO OURO VERDE
UNIÃO DA VITÓRIA/PR – 84608-140
TELEFONE: (42) 3522-1010
CNPJ: 06.661.107/0003-29

SUPERAGRO

PROPOSTA COMERCIAL

"Gente da Terra"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022.

À Comissão de Licitação - Município de Paulo Frontin/PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta comercial relativa a aquisição de SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO COM CICLO PRECOCE E TIPO DE GRÃO DURO ALARANJADO AGROESTE AS 1555 PRO 3.	AGROESTE	SC	168	R\$ 775,91	R\$ 130.352,88

O Valor total é de: R\$ 130.352,88 (Centro e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento das propostas de preço pela Comissão de Licitação.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do pregão.

União Da Vitória/PR, 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Lucas Laerti Gelinski
CPF 024.889.289-41
Sócio-Administrador



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 136
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 16/2022 - PR
Processo Administrativo: 154/2022
Processo Licitatório: 143/2022
Data do Processo: 05/07/2022
Folha: 1/1

Fornecedor: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOLULO LTDA
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	168,00	SC	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO. COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM). RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (PÓS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA). NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO. BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS. BOM EMPALHAMENTO, ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS. ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO. ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA. TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO. RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO.	775,91	SINGENTA	0,0000	700,00	117.600,00

Reservado para Observações do Fornecedor:	Total Geral:	117.600,00
(Valores expressos em Reais R\$)		

Total por Extensão: (cento e dezessete mil seiscentos reais)

PAULO FRONTIN, 21 de Julho de 2022

[Assinatura]

EDUARDO DALLAZEM BUENO
SÓCIO

ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 16/2022 - PR

Processo Administrativo: 154/2022
Processo Licitatório: 143/2022
Data do Processo: 05/07/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: R. DA CUNHA WEGRZYN

Endereço: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, Nº 590 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 40.371.248/0001-83 Inscrição Estadual: 9087549566

Telefone: 42999817476 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	168,00	SC	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO. COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM). RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (POS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA). NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, BOM EMPALHAMENTO, ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS. ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO. ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA. TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO. RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO.(SEMENTE DE MILHO AGROCERES 8690 PRO 3)	775,91	AGROCERES	0,0000	634,00	106.512,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

SEMENTE DE MILHO AGROCERES 8690 PRO 3.

Total Geral:

106.512,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (cento seis mil quinhentos e doze reais)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

PAULO FRONTIN, 26 de Julho de 2022

RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN
EMPRESARIO INDIVIDUAL

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 121A
----------------------------------	------------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIG SAFRA S/A		Protocolo: PRC2211386685	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE: 41300295069	CNPJ: 04834285000117	Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Último Arquivamento Data: 01/03/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
41300295069	11/10/2016	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/05/2022, às 15:44:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSWYIG1V.



PRC2211386685

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO.**

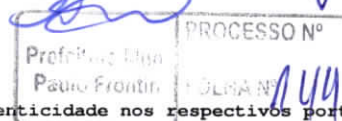
Data, Hora e Local: Realizada no dia 09 de Setembro de 2016, às 16 horas, na sede social situada na cidade de Rio Negro / PR, na Rua Jose Jaime Ruthes, 655, Sala 3, Bairro Tijucu Preto, CEP 83.880-000. **Composição da Mesa e Instalação da Assembleia:** Foi eleito Presidente da Assembleia o Sr. Edson Luiz Mayer e Secretário o Sr. Marcio Cesar Prestes. **Presenças:** a totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Presença, dispensando-se assim, o edital de convocação, nos termos da legislação. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: I) Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade por Ações; II) Alteração da Denominação Social; III) Eleição dos membros componentes da Diretoria; IV) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; V) Aprovação do Estatuto Social. **Deliberações:** I) Aprovado por unanimidade, a transformação da natureza jurídica da sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, sem qualquer prejuízo aos credores, cujos créditos permanecerão exigíveis em toda a sua plenitude, bem como não representará qualquer renúncia de direitos da sociedade, ficando ainda inalterados, enquanto não houver deliberação em contrário, o objeto social, a manutenção da existência da sociedade e dos negócios ora em curso ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o patrimônio da Companhia, inclusive o capital social, obedecendo o disposto nos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76. O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), todo ele integralizado em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações escriturais, sem valor nominal, todas ordinárias, assim distribuídas entre os sócios: para a sócia BALLENS LTDA., 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias e para a sócia SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA., a quantidade de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias. II) É alterado a denominação social de BIG SAFRA LTDA, para **BIG SAFRA S/A**; III) São eleitos para ocupar os cargos da diretoria para os exercícios 2016/2018 os Senhores: a) **MARCIO CÉSAR PRESTES**, brasileiro, Administrador de Empresas, nascido em 31/07/1979, natural de Mafra/SC, solteiro, portador da CNH nº 024.717.649-04 expedida pelo DETRAN/SC onde constam o CPF(MF) nº 025.024.959-62 e o documento de identidade nº 3.557.795 (SSP/SC), residente e domiciliado na Rua Industrial Ildefonso Cassias Pereira, 238, Bairro Jardim do Moinho, CEP 89.300-000, Mafra, SC, para o cargo de **Diretor Geral**; b) **ANIBAL VALDIR CANALL**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 09/06/1973, natural de Rio do Campo - SC, portador da Cédula de Identidade nº 2.620.186-0 (SSP/SC) e do CPF nº 842.780.219-68, residente e domiciliado na Rua Ingrácio José Correa, 765, Bairro Fronteira, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, para o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

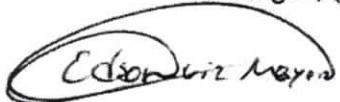


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



cargo de **Diretor Financeiro**; c) **DOUGLAS UHLIG**, brasileiro, natural de Mafra / SC, solteiro, maior, nascido em 13/05/1983, gerente operacional, portador da CNH nº 02974619213 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 8.060.427-0 expedida pela SESP/PR e o CPF/MF nº 006.735.439-43, residente e domiciliado na Rua Dagoberto Jose Correa, 367, Campo do Gado, CEP 83.880-000, Rio Negro, Paraná, para o cargo de **Diretor Operacional**; d) **JORGE AUGUSTO MARQUES PINHEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 14/05/1985, portador da CNH nº 290.311.068-3 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 7.183.571-5 (SESP/PR) e o CPF nº 053.327.769-85, residente e domiciliado na Rua Salvador Correa, 552, Bairro Jardim América, CEP 89.300-000, Mafra, SC, para o cargo de **Diretor Comercial**; e) **JOSÉ RICARDO HERBST**, brasileiro, natural de Rio Negro/PR, casado, maior, nascido em 21/04/1988, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Profissional com Registro Nacional nº 170952472-3 e Registro no Crea PR-117064/D, emitida em 04/07/2011, onde constam a Cédula de Identidade nº 8.456.089-8, expedida por SSP/PR, e CPF nº 062.851.829-30, residente e domiciliado na Rua João Licenski, 1405, Apto. 21, Bairro Vila Formosa, CEP 89.300-000, Mafra, SC para o cargo de **Diretor Técnico**; Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer previstos em lei e que os impeçam de exercer atividades mercantis; IV) É fixada a remuneração dos Diretores, para o exercício de 2016, no valor anual, global de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) V) Aprovado, por unanimidade, a redação do Estatuto Social da companhia, que doravante regerá a Companhia, o qual será transcrito e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, como documento apartado. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, ficando dispensado, quando da publicação da presente, a transcrição dos nomes dos acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro de Atas de Assembleia Geral, nº 01, fls. 02 a 10.

Rio Negro, (PR), 09 de Setembro de 2016.


EDSON LUIZ MAYER
Presidente


MARCIO CÉSAR PRESTES
Secretário

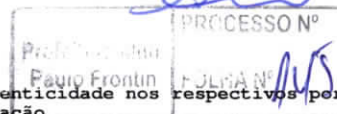

Leonardo P. Wantowsky
CURSC 7571-A
11603.389-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Sétima Alteração Contratual
Big Safra Ltda – CNPJ 04.834.285/0001-17
NIRE 41204716628

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO.**

Por este instrumento particular que ora celebram:

1. **BALLENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Jaime Ruthes, 655, Sala 2, Bairro Tijucu Preto, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.746.989/0001-38, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41204687504 em 29/10/2001 e Última Alteração sob nº 20164910042 em 02/09/2016, neste ato representada pelo Sócio Administrador EDSON LUIZ MAYER, brasileiro, natural de Rio Negro / PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/11/1973, contabilista, portador da CNH nº 00370984987 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 5.008.197-4 expedida pela SSP/PR e o CPF/MF nº 911.185.739-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Xavier de Almeida, 175, Vila Paraná, CEP 83.880-000, Rio Negro, Paraná.
2. **SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.283/0001-25, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 253.780.144, com sede na Rua Ben. Henrique Max, 458, Sala 4, Vila Nova, CEP 89.300-000, Mafra / SC, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202684665 em 01/07/1999, e última alteração registrada sob nº 20112918930 em 09/11/2011, neste ato representada pelo Sócio Administrador EDSON LUIZ MAYER, brasileiro, natural de Rio Negro / PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/11/1973, contabilista, portador da CNH nº 00370984987 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 5.008.197-4 expedida pela SSP/PR e o CPF/MF nº 911.185.739-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Xavier de Almeida, 175, Vila Paraná, CEP 83.880-000, Rio Negro, Paraná.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BIG SAFRA LTDA.**, com sede e foro jurídico na cidade de Rio Negro / PR, na Rua Jose Jaime Ruthes, 655, Sala 3, Bairro Tijucu Preto, CEP 83.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.285/0001-17 e no cadastro de Contribuintes do ICMS sob nº 904.16942-00, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41204716628, em 18/12/2001, tendo como última alteração registrada sob o nº 20160886856 em 11/03/2016 na JUCEPAR e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
 PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602110571. NIRE: 41300295069.
 BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Sétima Alteração Contratual
Big Safra Ltda – CNPJ 04.834.285/0001-17
NIRE 41204716628

sob o nº 20160562953 em 18/03/2016 na JUCESC, resolvem de comum acordo, deliberar conforme adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem atualizar os dados da Sócia Ballens Ltda, com a alteração de endereço, conforme a terceira alteração contratual, para a Rua José Jaime Ruthes, 655, Sala 2, Bairro Tijucu Preto, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, passando a qualificação da sócia a ter a seguinte redação:

BALLENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Jaime Ruthes, 655, Sala 2, Bairro Tijucu Preto, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.746.989/0001-38, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41204687504 em 29/10/2001 e Última Alteração sob nº 20164910042 em 02/09/2016, neste ato representada pelo Sócio Administrador EDSON LUIZ MAYER, brasileiro, natural de Rio Negro / PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/11/1973, contabilista, portador da CNH nº 00370984987 expedida pelo DETRAN/PR onde constam a cédula de identidade nº 5.008.197-4 expedida pela SSP/PR e o CPF/MF nº 911.185.739-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Xavier de Almeida, 175, Vila Paraná, CEP 83.880-000, Rio Negro, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios acima qualificados, resolvem, de comum acordo e por unanimidade, na melhor forma de direito, promover a transformação da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente transformação, não implicará em qualquer prejuízo aos credores, cujos créditos permanecerão exigíveis em toda a sua plenitude, bem como não representará qualquer renúncia de direitos da sociedade, ficando ainda inalterados, enquanto não houver deliberação em contrário, o objeto social, a manutenção da existência da sociedade e dos negócios ora em curso ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o patrimônio da Companhia, inclusive o capital social, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia BALLENS LTDA, receberá, em substituição às quotas que possui, a mesma quantidade de ações ordinárias. A Sócia SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA, receberá, em substituição às quotas que possui, a mesma quantidade de ações ordinárias, conforme deliberação na Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da Cláusula Quinta abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: A transformação da presente sociedade será formalizada mediante instalação da Assembleia Geral de Acionistas, a qual realizar-se-á, nesta mesma data, com a presença da totalidade dos acionistas, ora quotistas, a qual

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
 PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602110571. NIRE: 41300295069.
 BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



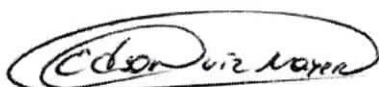
Décima Sétima Alteração Contratual
Big Safra Ltda – CNPJ 04.834.285/0001-17
NIRE 41204716628

deliberará sobre a aprovação do Estatuto Social, a alteração da denominação social de BIG SAFRA LTDA, para BIG SAFRA S/A, a eleição dos diretores e a fixação da remuneração global anual.

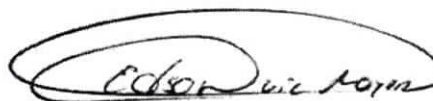
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro, Estado do Paraná para dirimir as questões oriundas do presente instrumento e, os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma única finalidade.

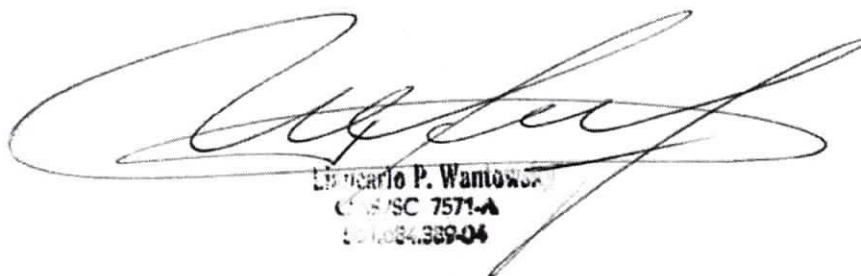
Rio Negro (PR) 09 de Setembro de 2016.



SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA
 Sócia
 Edson Luiz Mayer
 Representante Legal
 RG 5.008.197-4 (SSP/PR)



BALLENS LTDA
 Sócia
 Edson Luiz Mayer
 Representante Legal
 RG 5.008.197-4 (SSP/PR)



Líderio P. Wantowsky
 C. S. SC 7571-A
 116084389-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
 PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602110571. NIRE: 41300295069.
 BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

BIG SAFRA S/A
ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pela Assembleia Geral de 09 de Setembro de 2.016

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de BIG SAFRA S/A é instituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e mais a legislação aplicável nos casos omissos, tem sede na cidade de Rio Negro / PR, na Rua Jose Jaime Ruthes, 655, Sala 3, Bairro Tijuco Preto, CEP 83.880-000, iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2002, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A critério da Diretoria, a Sociedade poderá:

- a) abrir ou extinguir agências, filiais ou escritórios, bem como, operar em qualquer ponto do território nacional;
- b) participar de quaisquer empresas civis, comerciais ou industriais, como acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A sociedade tem as seguintes filiais, com o mesmo objeto social da Sociedade, conforme adiante, e estão estabelecidas nos seguintes endereços:

Filial 1 - Estabelecida na Rodovia BR 476, Km 343,5, s/nº, Localidade de Rondinha, CEP 84.630-000, município de Paula Freitas, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0003-89 e Inscrição Estadual nº 904.17473-47. O capital destacado para esta filial é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). NIRE 4190100080-2;

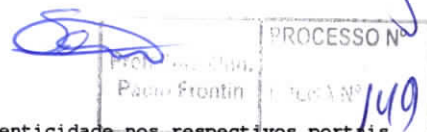
Filial 2 - Estabelecida na Rua Nivaldo de Paula e Silva, s/nº, Centro, CEP 83.900-000, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0011-99 e Inscrição Estadual nº 904.20246-08. O capital destacado para esta filial é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). NIRE 4190100081-1;

Filial 3 - Estabelecida na Rodovia BR 476, Km 324, s/nº, Trevo de acesso à PR 153, CEP 84.635-000, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0002-06 e Inscrição Estadual nº 904.17312-62. O capital destacado para esta filial é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). NIRE 4190100082-9;

Filial 4 - Estabelecida na Rua Manoel Ramos Ribeiro, nº 140, Centro, CEP 89.370-000, na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0004-60 e Inscrição Estadual nº 255.491.867. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078207-7;

Filial 5 - Estabelecida na Rodovia BR 116, km 54, s/nº, Bairro Queimados, CEP 89.370-000, na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0007-02 e Inscrição Estadual nº 255.489.340. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078284-1;

Filial 6 - Estabelecida na Rua Pion. Henrique Max, nº 416, Bairro Campo da Lança, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0005-40 e Inscrição Estadual nº 255.517.580. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078285-9;

Filial 7 - Estabelecida na Rua Augusto Papes, s/nº, Centro, CEP 89.480-000, município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0010-08 e Inscrição Estadual nº 255.514.166. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078286-7;

Filial 8 - Estabelecida na Rodovia SC 477, Km 0,5, nº 1215, Bairro Industrial 2, na cidade de Canoinhas, CEP 89.460-000, Estado de Santa Catarina. Inscrita na CNPJ sob o nº 04.834.285/0009-74 e Inscrição Estadual nº 255.519.044. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078287-5;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Curitiba	PROCESSO Nº
	150

Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Filial 9 - Estabelecida na Rua São Paulo, s/nº, Centro, CEP 89.440-000, município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0008-93 e Inscrição Estadual nº 255.519.273. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078288-3;

Filial 10 - Estabelecida na Rodovia SC 419, Km 05, bairro Bom Jesus, CEP 89.340-000, na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0006-21 e Inscrição Estadual nº 255.532.636. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 4290078289-1;

Filial 11 - Estabelecida na Rua Ingrácio José Correa, nº 745, Sala B, Bairro Fronteira, CEP 83.880-000, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0012-70 e Inscrição Estadual nº 904.72704-02. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 41901024809;

Filial 12 - Estabelecida na Rua Alexandre Ricardo Worell, s/nº, Bairro Lucena, CEP 89.340-000, na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0013-50 e Inscrição Estadual nº 255.822.669. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900842622;

Filial 13 - Estabelecida na Rua Paulo Ossowski, nº 228, Sala 2, Centro, CEP 89.478-000, município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0017-84 e Inscrição Estadual nº 257.630.848. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900878988;

Filial 14 - Estabelecida na Estrada Geral da Localidade de Avencal de Cima, Localidade de Avencal de Cima, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0014-31 e Inscrição Estadual nº 256.047.065. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900878996;

Filial 15 - Estabelecida na Estrada Geral da Moema, s/nº, Localidade de Moema, CEP 89.340-000, na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0015-12 e Inscrição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Estadual nº 256.035.776. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900879003;

Filial 16 - Estabelecida na Rodovia BR 280, Km 283,5, s/nº, Localidade de Poço Preto, CEP 89.440-000, município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0016-01 e Inscrição Estadual nº 257.434.828. O capital destacado para esta filial é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). NIRE 42900879011.

Artigo 2º - A sociedade terá como objeto social promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o beneficiamento, o armazenamento, a análise laboratorial, a certificação, a embalagem, a reembalagem, a comercialização de sementes, mudas de cultivares de qualquer espécie vegetal, ou outros insumos agrícolas, com recursos próprios, ou em convênio com terceiros, ou financiamentos; a produção agrícola, por conta própria ou de terceiros, o fomento de atividade agrícola, mediante o fornecimento de insumos agrícolas, defensivos, assistência técnica, tecnológica, mercadológica; o beneficiamento e industrialização de produtos agrícolas e hortigranjeiros; o comércio de insumos agrícolas e de máquinas, equipamentos, implementos, agrícolas; depósito e acondicionamento de cereais; a representação comercial; o transporte de cargas; a exportação e importação e ainda a participação em outras sociedades, no Brasil ou no Exterior, na qualidade de acionista ou quotista.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 3º - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), todo ele realizado e dividido em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a emissão, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação da unanimidade dos diretores, até o limite de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de ações preferenciais, escriturais, todas sem valor nominal.

Parágrafo Segundo: A sociedade, dentro do limite do capital autorizado e mediante deliberação da Diretoria, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestam serviços ou mantenham qualquer relação comercial com a mesma.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de emissão de ações nos termos dos parágrafos anteriores, deste artigo, fica excluído o direito de preferencia dos antigos acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei n. 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.303/2001.

Artigo 4º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas assembleias gerais e terão as seguintes preferencias e vantagens:

- a) Terão dividendos fixos equivalentes ao valor da taxa *Selic*, calculado *pro-rata-temporis*, sobre o valor de subscrição das ações.
- b) Prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da sociedade;
- c) Direito, em eventual alienação do controle, de serem incluídas, em oferta publica ou particular de aquisição de ações, de modo a lhes garantir no mínimo o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto;

Parágrafo Primeiro: As ações ou títulos que as representem serão assinados por dois diretores, sendo o Diretor geral e o Diretor Administrativo Financeiro e a cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A falta de pagamento de dividendo pelo prazo de três exercícios consecutivos, dará às ações preferenciais o direito ao exercício do voto, até que seja restabelecido o pagamento.

Artigo 5º - Poderá a sociedade, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento, ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Artigo 6º - Ocorrendo o aumento de Capital, a Companhia tem o direito, a juízo da Assembleia Geral, de, a qualquer momento, criar novas ações preferenciais, ou de aumentar as ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais. Porém, será sempre respeitado o direito de preferência legal dos acionistas, e, o montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, de acordo com o disposto no artigo 15, § 2º da Lei 6.404/76.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Parágrafo Único: O direito de preferência, de que cuida este dispositivo, não alcança os aumentos de Capital decorrentes da conversão de debêntures e demais títulos previstos no artigo 171, § 3º da Lei 6.404/76.

CAPITULO III – DO ACORDO DE ACIONISTA

Artigo 7º - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou no exercício do direito de voto, serão sempre observados pela sociedade.

Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros, tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, observado o artigo 118 da lei das Sociedades Anônimas.

CAPITULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 8º - A assembleia reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local, previamente anunciados pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, por seu Diretor Geral ou na forma do art. 123 da Lei 6.404/76 e será presidida pelo Diretor Geral da Companhia, ou na sua ausência, por outro diretor, na ausência de quaisquer dos diretores, competirá aos presentes eleger o presidente da mesa e o respectivo secretário.

Artigo 9º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia, com competência privativa para tratar dos assuntos relacionados no art. 122 da Lei 6.404/76.

Artigo 10 - A transferência ou conversão de ações, é vedada, nos 15 (quinze) dias imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral.

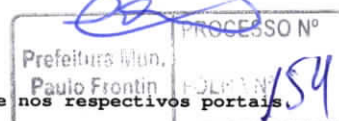
CAPITULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Artigo 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 5 Diretores, sendo um Diretor Geral, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor Operacional e um Diretor Técnico, sendo compostas por acionistas, ou não, residentes no país, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo a remuneração global estipulada, também, pela Assembleia Geral e distribuída pelos Diretores em reunião específica.

Artigo 12 - Quando do término do mandato, os diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos eleitos na próxima Assembleia Geral, sendo que a investidura do cargo dos Diretores será feita por assinatura do termo de posse lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Artigo 13 - Na hipótese de vagar-se o cargo de Diretor Geral e/ou do Diretor Administrativo Financeiro, será convocada uma Assembleia Geral para eleger o substituto, para o cumprimento do prazo do mandato remanescente do Diretor substituído.

Artigo 14 - Ao vagar o cargo de um dos demais Diretores, fica a critério do Diretor Geral e/ou Administrativo Financeiro convocar nova Assembleia Geral para eleger um substituto, acaso considere que a função não possa ficar vaga sem prejuízo para o andamento normal das atividades da Companhia. Neste caso, o Diretor eleito pela Assembleia, terá o prazo de mandato pelo tempo remanescente do Diretor Substituído.

Artigo 15 - A Diretoria, dentro dos limites fixados em lei e por este estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vista a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro: A representação ativa e passiva da companhia, em juízo e fora dele, bem como a prática de atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, compete a 02 (dois) membros da diretoria assinando em conjunto, sendo obrigatoriamente o Diretor Geral e o Diretor Administrativo Financeiro, ou pelo Diretor Geral e um Procurador, ou por dois Procuradores, sempre em conjunto, obrigatoriamente, nomeados pela Sociedade, com poderes especiais e expressos.

Parágrafo Segundo: A Sociedade será representada isoladamente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

preferencialmente pelo Diretor Geral ou pelo Diretor Administrativo Financeiro, nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal, perante autarquias e outras repartições públicas municipais, estaduais ou federais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá, representada por dois membros da diretoria, sendo obrigatoriamente o Diretor Geral e o Diretor Administrativo Financeiro, constituir procuradores com poderes “*ad negotia*” e “*ad judicia*”, a serem especificados no instrumento de mandato. Tais procurações terão prazo de validade de até 01 (um) ano, contados da data da outorga. Para a representação em juízo, os mandatos poderão ser outorgados com prazo indeterminado, com poderes específicos.

Artigo 16 - Aos Diretores e eventuais procuradores é expressamente vedado o uso do nome da Companhia em atos estranhos aos interesses sociais e de modo especial, na concessão de avais, fianças ou endossos de favor ou empréstimos a terceiros.

Artigo 17 - A Diretoria e eventuais procuradores estão impedidos de praticar atos que implique na alienação ou oneração de bens móveis, imóveis ou direitos, e a pratica de qualquer ato que obrigue financeiramente a sociedade e ou seu patrimônio. Para que atos desta natureza tenham validade, será necessário autorização previa, mediante ata de reunião, dos acionistas que representam a totalidade das ações ordinárias.

Artigo 18 - A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo Diretor Geral e/ou o Diretor Administrativo Financeiro, sendo suas deliberações, tomadas por maioria de votos e registrada em atas no livro próprio.

Artigo 19 - São atribuições da Diretoria, além das fixadas no artigo 15º acima:

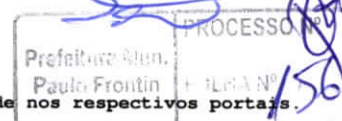
- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Estabelecer normas para o bom andamento das atividades internas da Companhia;
- c) Comandar a execução dos negócios da Companhia;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

- d) Decidir sobre a criação ou extinção de cargos e funções, fixar remunerações, estabelecendo as políticas de pessoal e de salários;
- e) Apresentar a Assembleia Geral o Relatório Anual dos negócios e propor a distribuição de lucros nos balanços;
- f) Constituir procuradores especiais em nome da sociedade para o fim de representá-la na administração, definindo os seus poderes e deveres nos seus respectivos mandatos; e
- g) Deliberar sobre a abertura e fechamento de filiais, depósitos, escritórios e outras dependências.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Diretor Geral, (i) Supervisionar a administração geral da sociedade, bem como desempenhar as atividades dos demais diretores quando de suas ausências, impedimentos ou na vacância dos demais cargos; **(ii)** estabelecer diretrizes, planejamento, controle e avaliação das áreas de Logística e Comercialização de grãos, esta desde a aquisição até a comercialização final.

Parágrafo Segundo: Compete ao Diretor Administrativo Financeiro, (i) Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de natureza Administrativa, Financeira e de Tesouraria, incluindo contábil, jurídica, tecnologia e informática e recursos humanos; **(ii)** fornecer e prestar aos órgãos da Companhia, relatórios ou informações sobre a situação financeira, contábil, fiscal sempre que solicitado; **(iii)** organizar balancetes mensais, trimestrais e anuais, a proposta orçamentária e o balanço geral a serem submetidos a apreciação da Assembleia Geral; e **(iv)** exercer outras funções inerentes ao cargo; **(v)** juntamente com o Diretor Geral, fixar a remuneração da diretoria, cujo valor global é de competência da Assembleia Geral;

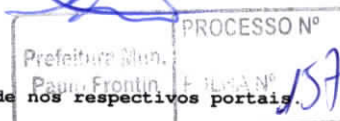
Parágrafo Terceiro: Compete ao Diretor Técnico, (i) Planejar, acompanhar e controlar a área técnica da sociedade; **(ii)** fiscalizar e por em prática todas as diretrizes e exigências dos órgãos ambientais, do Ministério da Agricultura e seus órgãos delegados; **(iii)** fomentar a realização de cursos, eventos, desenvolver parcerias na área técnica e comercial de insumos agropecuários, com a orientação técnica, planejamento de vendas, recomendando procedimentos e zelando pela segurança ambiental e demais atribuições inerentes à função, servindo sempre de suporte para área de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

comercialização de insumos agrícolas, em conjunto com a diretoria comercial;

Parágrafo Quarto: Compete ao Diretor Operacional, (i) planejar, controlar e administrar materiais de uso e consumo e suprimentos; (ii) administrar, registrar, controlar, conservar, organizar e distribuir materiais de uso e consumo, de manutenção, equipamentos e ativo imobilizado, autorizar serviços, que estejam ligados aos setores de manutenção, industrial, operacional e patrimonial; (iii) formar equipes, contratando e demitindo pessoas, exclusivamente nas áreas de manutenção, industrial e operacional; (iv) desenvolver demais processos industriais e operacionais; (v) administrar, controlar, organizar e viabilizar a área de beneficiamento e processamento de grãos, desde a entrada, classificação, processamento, armazenagem até a saída definitiva de grãos, devendo de tudo prestar contas ao Diretor Geral e demais atribuições inerentes à função;

Parágrafo Quinto: Compete ao Diretor Comercial, (i) Planejar, definir e acompanhar a estratégia comercial, atividades de Marketing, suprimento de compra de insumos agrícolas para revenda; (ii) definir política de vendas; (iii) definir estruturas de vendas e o relacionamento comercial; (iv) coordenar, desenvolver, liderar e controlar atividades relacionadas a geração de negócios e exercer outras atividades inerentes ao cargo; (v) tudo conjuntamente com o Diretor Geral.

CAPITULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - O Conselho Fiscal, que será eleito e instalado pela Assembleia Geral em que for solicitado o seu funcionamento, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere;

Parágrafo Segundo: Os suplentes substituirão os membros efetivos, automaticamente, na ordem de sua designação.

CAPITULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

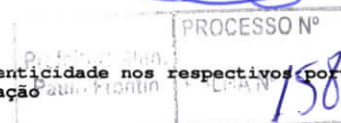
Artigo 21 - O exercício social começa a 01 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Artigo 22 - No fim de cada Exercício será levantado o Balanço Geral, conforme as prescrições legais.

Parágrafo Único: A Diretoria, após parecer favorável do Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá propor a Assembleia Geral a antecipação de distribuição de dividendos, com fundamento nos Balanços levantados.

Artigo 23 - Do Lucro Líquido apurado no Balanço Geral Anual, deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) Os fundos e provisões formados por Lei;
- c) Um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Lucro Líquido, que será distribuído entre os acionistas, proporcionalmente ao Capital de cada um, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º, do artigo 202, da Lei 6.404/76;
- d) Os dividendos fixos destinados as ações preferenciais;
- e) Poderá, a critério da Assembleia Geral ser realizada a gratificação aos administradores, respeitados os limites do artigo 152, § 1º e a ordem e normas do artigo 190, da Lei 6.404/76, cuja distribuição será feita pela Diretoria.
- f) O saldo verificado será destinado conforme deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 24 - Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, prescreverão em favor da Sociedade, contados do dia da publicação da Ata da Assembleia que tiver autorizado a sua distribuição.

CAPITULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 25 - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor.

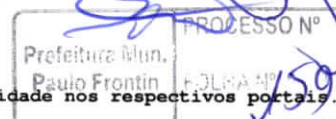
Artigo 26 - Compete ao Conselho de Administração, se mantido pela

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Estatuto Social
Big Safra S/A – CNPJ 04.834.285/0001-17

Assembleia Geral, a escolha e nomeação do liquidante.

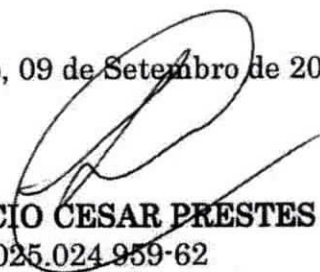
Artigo 27 - A Assembleia Geral que determinar a dissolução da sociedade escolhera os membros do Conselho Fiscal, se em funcionamento, que acompanharão a liquidação.

Artigo 28 - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

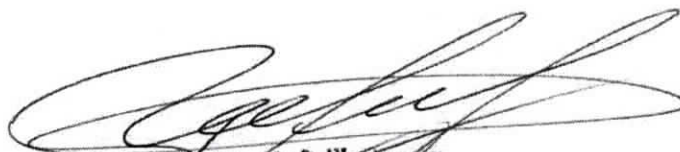
Rio Negro, 09 de Setembro de 2016.



EDSON LUIZ MAYER
CPF: 911.185.739-00
RG: 5.008.197-4 (SSP/PR)
Presidente



MARCIO CESAR PRESTES
CPF: 025.024.959-62
RG: 3.557.795 (SSP/SC)
Secretário



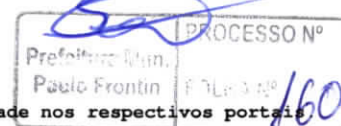
Leonardo P. Watanabe
CPF/SC 75714
04.834.285/04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:24 SOB Nº 20165162791.
PROTOCOLO: 165162791 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602110571. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A



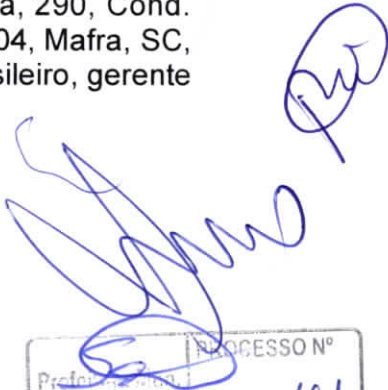
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



BIG SAFRA S/A
NIRE 41300295069
CNPJ nº 04.834.285/0001-17

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO Nº 18**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de Agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada à Rua Jose Jaime Ruthes, 655, Sala 3, Bairro Tijucu Preto, CEP 83.880-000, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná. **Presenças:** a totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Presença, dispensando-se assim, o edital de convocação, nos termos da legislação. **Sumário:** Por decisão unânime dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **Mesa Diriginte:** Foi eleito Presidente da Assembleia o Sr. **Marcio Cesar Prestes** e Secretário o Sr. **Geovane Dalla Rosa**. **Ordem do dia:** 1) Eleição da Diretoria para o exercício 2020/2022; 2) Fixação da verba honorária global anual para os órgãos da administração. **Deliberações:** Após análise e discussão do assunto em pauta, foi tomada por unanimidade dos acionistas presentes, a seguinte deliberação: I) São, reeleitos e eleitos, para ocupar os cargos da diretoria, a) **MARCIO CESAR PRESTES**, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 31/07/1979, natural de Mafra/SC, solteiro, portador da CNH nº 02471764904 expedida pelo DETRAN/SC onde constam o documento de identidade nº 3.557.795 expedida por (SESP/SC) e CPF nº 025.024.959-62, residente e domiciliado à Rua Industrial Ildelfonso Cassias Pereira, 238, Bairro Jardim do Moinho, CEP 89.304-318, Mafra, SC, para o cargo de **Diretor Geral**; b) **ANIBAL VALDIR CANALL**, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 09/06/1973, natural de Rio do Campo/SC, divorciado, portador da CNH nº 03106521780 expedida pelo DETRAN/PR onde constam o documento de identidade nº 2.620.186-0 expedida por (SESP/SC) e CPF nº 842.780.219-68, residente e domiciliado à Rua Ingrácio José Correa, 765, Bairro Fronteira, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**; c) **JORGE AUGUSTO MARQUES PINHEIRO SILVA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, nascido em 14/05/1985, natural de Ponta Grossa/PR, solteiro, portador da CNH nº 02903110683 expedida pelo DETRAN/SC onde constam o documento de identidade nº 7.183.571-5 expedida por (SSP/PR) e CPF nº 053.327.769-85, residente e domiciliado à Rua Salvador Correa, 290, Cond. Jardim América Fase 2, Bairro Jardim América, CEP 89.300-504, Mafra, SC, para o cargo de **Diretor Comercial**; d) **DOUGLAS UHLIG**, brasileiro, gerente



Processo Nº	
Paulo Frontin	161

BIG SAFRA S/A
NIRE 41300295069
CNPJ nº 04.834.285/0001-17

operacional, nascido em 13/05/1983, natural de Mafra/SC, solteiro, portador da CNH nº 02974619213 expedida pelo DETRAN/PR onde constam o documento de identidade nº 8.060.427-0 expedida por (SESP/PR) e CPF nº 006.735.439-43, residente e domiciliado à Rua Dagoberto Jose Correa, 367, Bairro Campo do Gado, CEP 83.880-000, Rio Negro, PR, para o cargo de **Diretor Operacional**; e) **JOSÉ RICARDO HERBST**, brasileiro, engenheiro agrônomo, nascido em 21/04/1988, natural de Rio Negro/PR, casado, portador da CNH nº 03888496587 expedida pelo DETRAN/PR onde constam o documento de identidade nº 8.456.089-8 expedida por (SESP/PR) e CPF nº 062.851.829-30, residente e domiciliado à Rua Rufino Mendes, 312, Cond. Jardim América Fase 2, Bairro Jardim América, CEP 89.300-655, Mafra, SC, para o cargo de **Diretor Técnico**; Os diretores reeleitos e eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer previstos em lei e que os impeçam de exercer atividades mercantis; II) É fixada a remuneração dos Diretores, para o exercício de 2020/2022, no valor anual, global de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a qual será distribuída para os diretores por deliberação dos mesmos em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, ficando dispensado, quando da publicação da presente, a transcrição dos nomes dos acionistas presentes. **Assinados:** Marcio Cesar Prestes (Presidente); Geovane Dalla Rosa (Secretário). **Acionistas Presentes:** Ballens Ltda. por Geovane Dalla Rosa; Marcio Cesar Prestes; Jorge Augusto Marques Pinheiro Silva; Anibal Valdir Canall; Douglas Uhlig; José Ricardo Herbst. A presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro de Atas de Assembleias Geral, nº 01, fls. 32 e 32-V

Rio Negro, (PR), 27 de Agosto de 2020.

MARCIO CESAR PRESTES
Presidente

GEOVANE DALLA ROSA
Secretário



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLIO 162
----------------------------------	--------------------------

ASSINATURA ELETRÔNICA

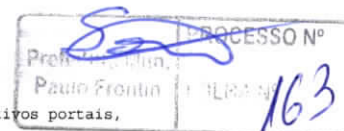
Certificamos que o ato da empresa BIG SAFRA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00673543943	DOUGLAS UHLIG
00674082907	GEOVANE DALLA ROSA
02502495962	MARCIO CESAR PRESTES
05332776985	JORGE AUGUSTO MARQUES PINHEIRO SILVA
06285182930	JOSE RICARDO HERBST
68290390963	OSNI UNGER
84278021968	ANIBAL VALDIR CANALL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 16:33 SOB Nº 20205025897.
PROTOCOLO: 205025897 DE 02/09/2020 14:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004138449. NIRE: 41300295069.
BIG SAFRA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
ARTIBRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO CESAR PRESTES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR
3557795 SESP SC

CPF
025.024.959-62

DATA NASCIMENTO
31/07/1979

FILIAÇÃO
MARCIANO PRESTES
MARIA ANGELINA
NOVATEKI

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO
02471764904

VALIDADE
03/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MATRA, SC

DATA DE EMISSÃO
11/08/2017

Transferência de Residência
85028901125
SC126797757

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DEMATRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1539341293

PROIBIDO PLASTIFICAR 1539341293

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 164
----------------------------------	--------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.834.285/0002-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2007
NOME EMPRESARIAL BIG SAFRA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG SAFRA LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR 476, KM 324	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO TREVO PR 153	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3641-0101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **16:03:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIG SAFRA S/A
CNPJ: 04.834.285/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:34 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **FF26.0706.AAB5.DAE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	167

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.834.285/0002-06**Razão Social:** BIG SAFRA SA**Endereço:** ROD BR 476 KM 324 / TREVO ACESS PR 153 / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

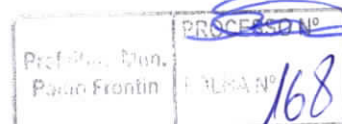
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022**Certificação Número:** 2022070303451554404156

Informação obtida em 18/07/2022 16:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG SAFRA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.834.285/0002-06

Certidão nº: 17800276/2022

Expedição: 03/06/2022, às 16:13:54

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG SAFRA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.834.285/0002-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 14/06/2022 - 15:11:11

CNPJ:	04.834.285/0002-06	Inscrição Estadual:	90417312-62
Nome Empresarial:	BIG SAFRA S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 476, KM 324		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	TREVO PR 153		
Município:	PAULO FRONTIN	UF:	PR
CEP:	84.635-000	Telefone:	(42)8805-6604
E-mail:	BIGSAFRA@BIGSAFRA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1069400 - MOAGEM E FABRICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4632003 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO A 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	09/2007
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2007
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2007
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026984912-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.834.285/0002-06**
Nome: **BIG SAFRA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 12/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Pato Branco	PROCESSO Nº 171
--------------------------------	--------------------



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/07/2022 16h19min

Número
538

Validade
17/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BIG SAFRA S/A CNPJ: 04834285000206

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 16938 - BIG SAFRA S/A

Endereço: BR KM , SN - Bairro TREVO PR 153 - CEP 84.635-000

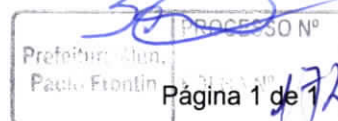
Código de Controle

CWNVK14DXPGJIAL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 18 de Julho de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BIG SAFRA SA
CNPJ: 04.834.285/0001-17
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

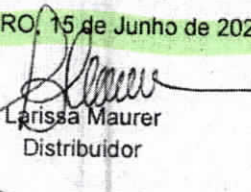
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 15 de Junho de 2022


Larissa Maurer
Distribuidor



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
----------------------------------	----------------------------

BIG SAFRA S.A.
CNPJ: 04.834.285/0001-17

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 E 31/12/2020

(EM REAIS)

ATIVO

		<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		654.281.548,94	434.988.411,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	203.521.450,11	148.870.669,13
Contas a Receber Clientes	5	222.982.488,38	115.923.808,14
Adiantamentos a Fornecedores		29.885.747,03	34.652.158,55
Adiantamentos a Terceiros		71.383,86	93.341,72
Estoques	6	178.163.454,28	94.538.002,77
Imóveis para venda		-	3.240.485,79
Impostos a Recuperar	7	11.978.003,49	37.669.945,15
Outros Créditos		7.679.021,79	-
		64.806.085,86	43.830.604,60
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Realizável a Longo Prazo		16.303.399,25	12.245.273,82
Impostos a Recuperar	7	16.181.417,03	11.034.256,51
Aplicações Financeiras		2.444,63	2.444,63
Depósitos Judiciais		119.537,59	1.208.572,68
Investimentos	8	5.243.636,91	1.561.314,08
Imobilizado	9	43.259.049,70	30.024.016,70
Intangível	10	-	-
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		719.087.634,80	478.819.015,85


ROSE NIEDZELSKI
CPF 023 601 329-70
RG: 9/C 3.448.811
CRC-SC 027809/O-6
CONTADORA


BIG SAFRA S/A
Marcio Cesar Prestes
Diretor Geral
CPF 025 024 959-62


BIG SAFRA S/A
Anibal Valdir Canali
Diretor Financeiro
CPF 842 760 219-88


Paulo Frodon
CPF 025 024 959-62

BIG SAFRA S.A.
CNPJ: 04.834.285/0001-17

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 E 31/12/2020
(EM REAIS)

PASSIVO

		<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	Nota	570.877.413,00	355.934.693,17
Fornecedores		458.333.533,94	233.572.984,56
Empréstimos e Financiamentos	11	27.392.462,45	35.325.470,41
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	12	4.544.641,40	3.449.746,33
Obrigações Tributárias	13	236.553,50	467.833,34
Adiantamento de Clientes		72.909.017,52	79.950.423,57
Fornecedores Imobilizado		108.800,00	78.335,46
Outras Contas a Pagar	14	7.352.404,19	3.089.899,50
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		43.894.597,79	34.400.048,14
Obrigações Previdenciárias	12	22.316.672,53	20.811.500,81
Empréstimos e Financiamentos	11	1.152.955,83	2.852.085,27
Doações e Subvenções		10.800,00	14.400,00
Dividendos a pagar		5.281.868,12	10.722.062,06
Fornecedores Imobilizado		15.114.801,31	-
Outras Contas a Pagar		17.500,00	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		104.315.624,01	88.484.274,54
Capital Social	15	2.172.000,00	2.172.000,00
Reserva de Lucros		60.839.371,53	45.008.022,06
Reservas de Subvenção (LC 160/2017)		24.520.125,84	24.520.125,84
Outras reservas		16.784.126,64	16.784.126,64
<u>TOTAL PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		719.087.634,80	478.819.015,85


ROSE NIEDZELSKI
CPF 025.601.329-70
RG: 8/C 3.348.811
CRC-SC 027.808/0-6
CONTADOR(A)


BIG SAFRA S/A
Marcio Cesar Prestes
Diretor Geral
CPF 025.024.959-82


BIG SAFRA S/A
Anibal Valdir Canall
Diretor Financeiro
CPF 842.780.219-88

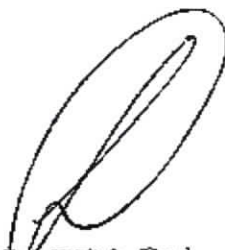
PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
175

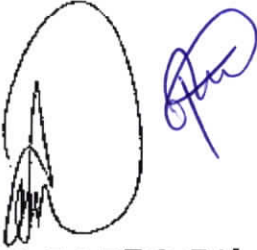
BIG SAFRA S.A.
CNPJ: 04.834.285/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2020
(EM REAIS)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
<u>RECEITA BRUTA</u>		1.706.064.267,92	1.174.309.621,44
(-) Dedução das vendas		(40.661.958,77)	(40.670.179,50)
<u>RECEITA LÍQUIDA</u>	16	1.665.402.309,15	1.133.639.441,94
Custos Produtos Vendidos		1.274.811.786,46	859.504.604,12
Custos das Mercadorias Revendidas		301.622.426,34	201.460.920,63
<u>LUCRO BRUTO</u>		88.968.096,35	72.673.917,19
Despesas (Receitas) Operacionais			
- Comerciais e Administrativas		63.064.499,52	44.766.236,87
- Depreciações e Amortizações		4.768.870,81	5.338.266,37
- Outras Despesas (Receitas), líquidas	17	(9.554.782,87)	(1.488.476,82)
<u>LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO</u>		30.689.508,69	24.057.890,57
Despesas Financeiras		34.358.711,16	7.741.867,38
Receitas Financeiras		(31.830.802,54)	
<u>RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO</u>		28.161.600,07	16.316.023,19
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	7.145.178,13	1.924.370,04
<u>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>		21.016.421,94	14.391.653,15


ROSE NIEDZELSKI
CPF 023 801 329-70
RG: 9/C 3.448.811
CRC-SC 027808/O-6
CONTADORA


BIG SAFRA S/A
Marcio Cesar Prestes
Diretor Geral
CPF 025 024 959-62


BIG SAFRA S/A
Anibal Valdir Canali
Diretor Financeiro
CPF 842 780 219-68

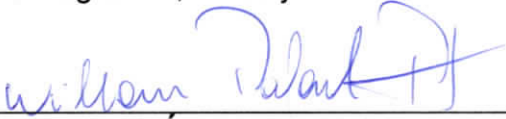


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que **BIG SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ nº 04.834.285/0002-06, estabelecida à Rod. BR 476, km 324, s/nº, Trevo de Acesso PR 153, CEP: 84.635-000, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, forneceu produtos de procedência e qualidade compatíveis com nossa necessidade, tais como: Sementes de Milho Híbrido.

Registramos ainda, que as entregas dos produtos mencionados acima, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Rio Negro/PR, 19 de julho de 2.022.

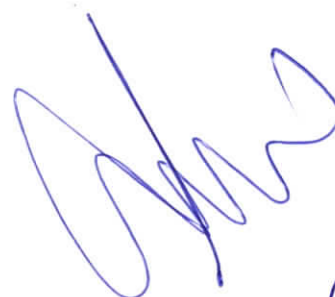


AGROPECUÁRIA JOMARIS LTDA.

CNPJ: 80.660.533/0001-39

Willian Rafael Ruthes
Sócio-Administrador








Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº 177



**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022**

DECLARAÇÃO (INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

BIG SAFRA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.285/0002-06, estabelecida à Rod. BR 476, km 324, s/nº, Trevo de Acesso PR 153, CEP: 84.635-000, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, em qualquer trabalho, menores de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

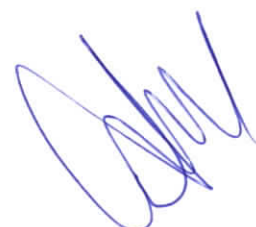
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin/PR, 26 de Julho de 2.022.



BIG SAFRA S/A
CNPJ 04.834.285/0002-06
Marcio Cesar Prestes
CPF 025.024.959-62
Diretor Geral





PROF. 12/2022 Paulo Frontin	PROCESSO Nº 178
--------------------------------	--------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridade ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, *caput*, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº. 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa, além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin/PR, 26 de Julho de 2.022.


BIG SAFRA S/A
CNPJ 04.834.285/0002-06
Marcio Cesar Prestes
CPF 025.024.959-62
Diretor Geral



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE
ASSINATURA DE CONTRATO**

DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social da proponente: **BIG SAFRA S/A**
CNPJ n.º: **04.834.285/0002-06**
Endereço: **Rodovia BR 476, km 324, s/nº, Trevo de Acesso PR 153**
Cidade: **Paulo Frontin**, Estado: **Paraná**, CEP: **84.635-000**
e-mail para envio do arquivo do Contrato: **geovane@bigsafra.com.br**

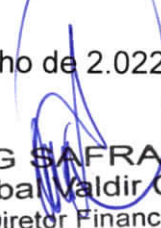
**DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO:**

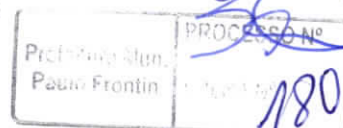
Nome do Representante legal: **MARCIO CESAR PRESTES**
Função/Cargo: **Diretor Geral**
Data de Nascimento: **31/07/1979**
RG n.º **3.557.795** Órgão Expedidor: **(SESP/SC)** CPF: **025.024.959-62**
Endereço: **Rua Benemérito Henrique Max, nº 416**, Bairro: **Vila Nova**,
Cidade: **Maфра**, Estado: **Santa Catarina**, CEP: **89.304-326**
Fone: **(47) 3641-0101**

Nome do Representante legal: **ANIBAL VALDIR CANALL**
Função/Cargo: **Diretor Administrativo Financeiro**
Data de Nascimento: **09/06/1973**
RG n.º **2.620.186-0** Órgão Expedidor: **(SESP/SC)** CPF: **842.780.219-68**
Endereço: **Rua Benemérito Henrique Max, nº 416**, Bairro: **Vila Nova**,
Cidade: **Maфра**, Estado: **Santa Catarina**, CEP: **89.304-326**
Fone: **(47) 3641-0101**

Paulo Frontin/PR, 26 de Julho de 2.022.


BIG SAFRA S/A
Marcio Cesar Prestes
Diretor Geral
CPF 025.024.959-62


BIG SAFRA S/A
Anibal Valdir Canall
Diretor Financeiro
CPF 842 780 219-68



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. DA CUNHA WEGRZYN

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05623088282, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 066.957.009-58, residente e domiciliado na cidade de Paulo Frontin - PR, na RUA LUDOVICO IGNASZEWSKI, nº 119, CENTRO, CEP: 84635-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)A empresário individual adotará como nome empresarial: **R. DA CUNHA WEGRZYN**, e usará a expressão AGRÍPEC como nome fantasia.**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, nº SN, BRCAO 01, CENTRO, Paulo Frontin - PR, CEP: 84635000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (PARTES E PEÇAS).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (PARTES E PEÇAS).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLBA Nº 182
----------------------------------	-----------------------------

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. DA CUNHA WEGRZYN

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Frontin - PR, 11 de janeiro de 2021



RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN
Empresário

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA



Professora Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 183
----------------------------------	--------------------

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Mallet - Estado do Paraná
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Racônho: PCF1 VE ROADE IPA a firma **RAFAEL DA
 CURBIA WÉ ORZYR**
 Do que dou fé

Em testemunho *[assinatura]* de verdade
 Paulo Frontin em 11 de Janeiro de 2021

Lucimara Brzezinski de Andrade
 Lucimara Brzezinski de Andrade Esc. Juram. Subst.
 1) Identific. Alberto Brzezinski - 11346
 Selo: fmaripen1117234CVAA00000004921X
 consulte este selo em: www.fmaripen.com.br
 Rua Napoleão Paulo, 29 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (41) 3543-1181 - E-mail: carlosdioniz@servico.com.br

PR 2021.01.35510001-68
 PAULO FRONTIN, TABELÃO DE
 NOTAS E OFICIAL - 2º OF. CIVIL
 RUA ALEXANDRE DE PAULA, 29 - CENTRO - PAULO FRONTIN-PR

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
 Escrevente Juramentada
 Substituta
 CPF 047.451.010-71

[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 189
----------------------------------	--------------------

[Assinatura]



TERMO DE AUTENTICIDADE

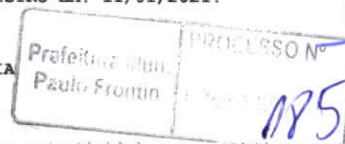
Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054719, expedida em 02/01/2013, inscrito no CPF nº 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02656622905	054719	JULIO CEZAR SITKO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 10:16 SOB Nº 41108879350.
PROTOCOLO: 210108070 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100184985. CNPJ DA SEDE: 40371248000183.
NIRE: 41108879350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
R. DA CUNHA WEGRZYN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. DA CUNHA WEGRZYN
CNPJ 40.371.248/0001-83
NIRE 41108879350**

RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN, BRASILEIRO, CASADO (Comunhão Parcial), EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº. 05623088282, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº. 066.957.009-58, residente e domiciliado na cidade de Paulo Frontin - PR, na RUA LUDOVICO IGNASZEWSKI, no 119, CENTRO, CEP: 84635-000.

Resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA SEDE

A sede da empresa que era RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, SN, BRCAO 01, CENTRO, Paulo Frontin - PR, CEP: 84635000, passa neste ato a ser: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, nº. 590, BRCAO 01, CENTRO, Paulo Frontin - PR, CEP: 84635000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O objeto da empresa que era COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (PARTES E PEÇAS), passa neste ato a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (PARTES E PEÇAS) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. DA CUNHA WEGRZYN
CNPJ 40.371.248/0001-83
NIRE 41108879350**

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento, elaborado em via única.

Paulo Frontin - PR, 07 de abril de 2021.



Rafael da Cunha Wegrzyn
RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN
Empresário

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Prefeitura Mto. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 187
----------------------------------	--------------------



SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Malet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço POR firma ** VERDADEIRA ** RAFAEL DA
CUNHA WEGRZYŃ
Do que dou fe

Em testemunho da verdade.

Paulo Frontin-Pr 27 Abril de 2021

Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc. Juran- Subst
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Selo funarperi: 0187234CVAA0000000052621v
consulte esta selo em: www.funarperi.com.br

Rua Alexandre Popa, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF: 221.627.639-15
Paulo Frontin - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FILHA Nº 188
----------------------------------	-----------------------------



TERMO DE AUTENTICIDADE

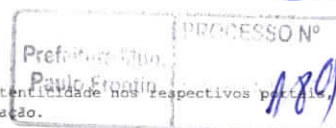
Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054719, expedida em 02/01/2013, inscrito no CPF n° 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02656622905	054719	JULIO CEZAR SITKO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:27 SOB N° 20212156942.
PROTOCOLO: 212156942 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103169499. CNPJ DA SEDE: 40371248000183.
NIRE: 41108879350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
R. DA CUNHA WEGRZYN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. DA CUNHA WEGRZYN			Protocolo: PRC2212280499
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108879350	CNPJ 40.371.248/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/01/2021	Início de Atividade 13/01/2021
Endereço Completo Rua FRANCISCO BRZEZINSKI, Nº 590, BRCAO 01, CENTRO-Paulo Frontin/PR- CEP84635-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO (PARTES E PECAS) E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/05/2022	Número 20222372648	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 42902086256 CNPJ: 40.371.248/0002-64 Endereço Completo (ÁREA AREA RURAL DE CANOINHAS, Nº SN , AREA RURAL DE CANOINHAS, Canoinhas, SC, CEP:89469899)			
Nome do Empresário: RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN		CPF: 066.957.009-58	
Identidade: 05623088282		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2022, às 07:53:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFE5NFUH.



PRC2212280499

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





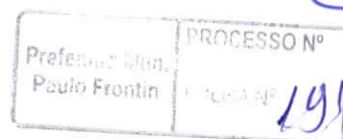
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.371.248/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL R. DA CUNHA WEGRZYN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRIPEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO BRZEZINSKI	NÚMERO 590	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRIPEC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 9990-0828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **11:17:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. DA CUNHA WEGRZYN
CNPJ: 40.371.248/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:08 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **3C8B.F72A.544C.51D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proced. de Mon. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 192
----------------------------------	-----------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.371.248/0001-83**Razão Social:** R DA CUNHA WEGRZYN**Endereço:** RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 01 / CENTRO / PAULO FRONTIN /
PR / 84635-000

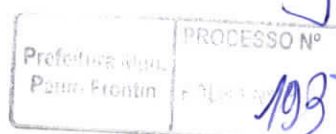
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022**Certificação Número:** 2022070202112603006067

Informação obtida em 20/07/2022 10:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DA CUNHA WEGRZYN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.371.248/0001-83

Certidão nº: 21473186/2022

Expedição: 08/07/2022, às 10:03:18

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DA CUNHA WEGRZYN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.371.248/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

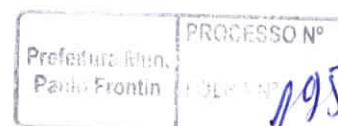
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
22/07/2022 - 15 00 44**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90875495-66	Inscrição CNPJ 40.371.248/0001-83
Nome Empresarial	R. da Cunha Wegrzyn	
Endereço	R Francisco Brzezinski, 590. Brcao 01. Centro 84635-000 - Paulo Frontin - PR	
Telefone	(42)9990-0828	
E-mail	AGRIPECPE@OUTLOOK.COM	
Atividade Econômica Principal	4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4623-1/06 - Comercio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4692-3/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Insumos Agropecuarios 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2021	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2021	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027213236-88

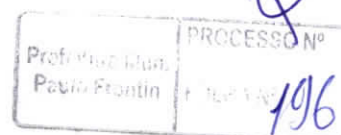
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.371.248/0001-83**
Nome: **R. DA CUNHA WEGRZYN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/11/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/07/2022 10h55min

Número
530

Validade
14/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R. DA CUNHA WEGRZYN CNPJ: 40371248000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19391 - R. DA CUNHA WEGRZYN

Endereço: Rua FRANCISCO BRZEZINSKI FILHO, SN - Bairro CENTRO - Compl. BRCAO 01 - CEP 84.635-000

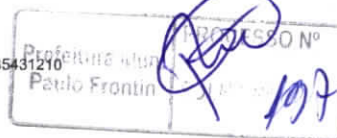
Código de Controle

CWPCPPPQI22JZRB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 15 de Julho de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210



Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R. DA CUNHA WEGRZYN

Período da Escrituração: 13/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 40.371.248/0001-83

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

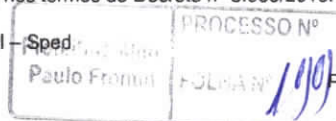
Consolidado Anual

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.123.158,55
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.027.263,18
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 16.466,88
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 9.228,92
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 9.228,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.237,96
BANCO SICOOB C/C 67.433-8		R\$ 0,00	R\$ 7.159,31
BANCO SICREDI C/C 428111		R\$ 0,00	R\$ 78,65
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 736.647,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 665.462,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 665.462,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 71.184,95
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 59.467,27
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.348,74
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.314,47
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.054,47
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 274.149,18
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 274.149,18
ESTOQUE DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 274.149,18
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 95.895,37
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 95.895,37
BENS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 116.911,90
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 115.232,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.679,90
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (21.016,53)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (20.989,84)
(-) DEPREC ACUM COMP E PERIFÉR		R\$ 0,00	R\$ (26,69)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.123.158,55
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 883.464,43
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 883.464,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 57.313,18
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 43.637,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.205,19
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.915,99
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.555,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 48.635,63
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 23.272,81
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.193,54
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.497,52
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.340,94
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.330,82
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 215.906,62
FORNECEDOR A		R\$ 0,00	R\$ 215.906,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 561.609,00
EMPRESTIMOS BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 491.009,00
EMPRÉSTIMOS BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 70.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 239.694,12
PATRIMONIO		R\$ 0,00	R\$ 239.694,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 139.694,12
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 139.694,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.18.BE.7E.14.06.E3.F4.1A.1A.96.2C.C0.89.2F.EC.32.67.69.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador



Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R. DA CUNHA WEGRZYN

Período da Escrituração: 13/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 40.371.248/0001-83

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

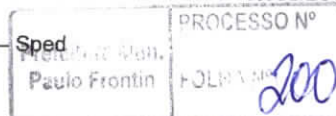
Consolidado Anual

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 4.610.280,00
(-) VENDAS DE MERCADORIAS - VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (37.323,00)
VENDAS DE MERCADORIAS - PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 4.647.603,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (90.435,25)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (58.828,47)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.637,96)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (25.968,82)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.857.562,58)
ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.338,56
(-) CUSTO DAS MERC VENDIDAS - CMV		R\$ (0,00)	R\$ (3.859.901,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (486.969,54)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (61.600,50)
(-) INSS PATRONAL S/ FOLHA PAGAMEN		R\$ (0,00)	R\$ (8.602,24)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.147,99)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (29.700,00)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.882,14)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (45,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (55,99)
(-) MANUTENCAO E CONserto		R\$ (0,00)	R\$ (114.074,18)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (734,78)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (21.016,53)
(-) TAXAS E CONTRIBUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.986,85)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (42,50)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (106.236,36)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.542,81)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (15.049,87)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (303,17)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.206,40)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.334,43)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (80,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (4.188,56)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.950,99)
(-) PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.400,80)
(-) TRAVESSIA DE BALSA		R\$ (0,00)	R\$ (646,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (43.133,00)
(-) LOCAÇÃO TRATOR		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8,45)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 43.800,00
RECEIT AJUST LANC DESP INDEDUT		R\$ (0,00)	R\$ 43.800,00
OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 16.195,24
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.226,34)
DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 26.711,90
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (4.290,32)
(-) PROVISÃO CONTR. SOCIAL E I.RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (35.613,75)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (23.272,81)
(-) PROVISAO CSSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.340,94)
RESULTADO LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 199.694,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.18.BE.7E.14.06.E3.F4.1A.1A.96.2C.C0.89.2F.EC.32.67.69.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador



Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R. DA CUNHA WEGRZYN
Período da Escrituração: 13/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 40.371.248/0001-83
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R. DA CUNHA WEGRZYN
NIRE 41108879350
CNPJ 40.371.248/0001-83
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Diário Geral
Município PAULO FRONTIN
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9505

TERMO DE ENCERRAMENTO

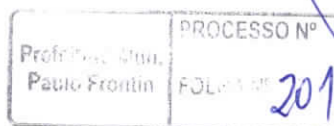
Nome Empresarial R. DA CUNHA WEGRZYN
Natureza do Livro Diário Geral
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9505
Data de início 13/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.18.BE.7E.14.06.E3.F4.1A.1A.96.2C.C0.89.2F.EC.32.67.69.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108879350	CNPJ 40.371.248/0001-83	
NOME EMPRESARIAL R. DA CUNHA WEGRZYN		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 13/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.18.BE.7E.14.06.E3.F4.1A.1A.96.2C.C0.89.2F.EC.32.67.69.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06695700958	RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN:06695700958	667593147442556361 17951716623	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Contador	02656622905	JULIO CEZAR SITKO:02656622905	789372059958298958 8	06/10/2021 a 06/10/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	40371248000183	R DA CUNHA WEGRZYN:40371248000183	671610676583893998 42164559617	07/02/2022 a 07/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4B.18.BE.7E.14.06.E3.F4.1A.1A.96.2C.
C0.89.2F.EC.32.67.69.36-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2022 às 15:55:11

B3.05.CB.B3.75.8A.85.66
9C.B7.AE.C3.23.7C.43.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

ÍNDICES DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

Empresa: R. DA CUNHA WEGRZYN

CNPJ: 40.371.248/0001-83

Índice de Liquidez Geral

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$LG = \frac{1.027.263,18 + 0,00}{883.464,43 + 0,00}$

LG = 1,16

Índice de Solvência Geral

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$SG = \frac{1.123.158,55}{883.464,43 + 0,00}$

SG = 1,27

Índice de Liquidez Corrente

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$LC = \frac{1.027.263,18}{883.464,43}$

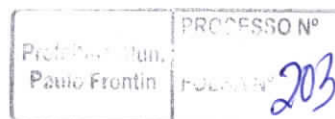
LC = 1,16

Paulo Frontin, 21 de julho de 2022.



RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN

SÓCIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. da Cunha Wegrzyn, estabelecida na Rua Francisco Brzezinski, nº 590, centro, na cidade de Paulo Frontin - PR, inscrita no C.N.P.J. nº 40.371.248/0001-83, forneceu a esta empresa Agropecuária e Veterinária Wegrzyn LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 09.113.041/0001-69, os itens conforme segue:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
39 SACOS	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Paulo Frontin, 21/07/22

Assinatura do Responsável legal da empresa
LINDACIR APARECIDA DA CUNHA WEGRZYN
REPRESENTANTE LEGAL

Agropecuária e Veterinária Wegrzyn Ltda.
CNPJ 09.113.041/0001-69

carimbo CNPJ





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

DECLARAÇÃO

R. DA CUNHA WEGRZYN, inscrita no CNPJ sob o nº 40.371.248/0001-83 sediada na RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, Nº 590, CENTRO, PAULO FRONTIN declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

PAULO FRONTIN-PR, de 21 de JULHO de 2022.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)


RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN
REPRESENTANTE LEGAL



PROCESO Nº	205
PAULO FRONTIN	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PAULO FRONTIN-PR, em 21 de JULHO de 2022

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN
REPRESENTANTE LEGAL





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 16/2022

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: R. DA CUNHA WEGRZYN
CNPJ nº: 40.371.248/0001-83
Endereço: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI nº 590 Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN Estado: PARANÁ
E-mail para envio do arquivo do Contrato: AGRIPECPE@OUTLOOK.COM

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN
Função/Cargo: PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL
Data de Nascimento: 10 / 10 / 1993
RG nº 10.571.764-4 Órgão Expedidor SESP / PR CPF: 066.957.009/58
Endereço: RUA PEDRO JENZURA nº _____
Bairro: CENTRO CEP: 84.635.000 Fone: 42 99990 0828

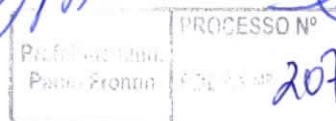
(assinatura do representante legal)

* Carimbar

40.371.248/0001-83

R. DA CUNHA WEGRZYN

R FRANCISCO BRZEZINSKI, 590
PAULO FRONTIN - PARANÁ
CEP 84 635-000



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 208
----------------------------------	-----------------------------

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO
LTDA**

CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 01

1. **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO**, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **MIHAIL MARINHUK**, brasileiro, natural de Curitiba, PR, Solteiro, nascido em 18/04/1981, empresário, CPF sob nº 039.899.989-94, Carteira de Identidade RG 7.914.117-8, I.I. PR, Residente e domiciliado na Rua Pedro Hoinacki, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**, com sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/04/1991, e último arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - O sócio **MIHAIL MARINHUK**, retira-se da sociedade vendendo 285 quotas (duzentos e oitenta e cinco quotas) no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais reais) ao sócio que ingressa neste ato: **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/07/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, I.I. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R\$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R\$ 285,00

Clausula Terceira - O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comercio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas, rações e concentrados para animais.

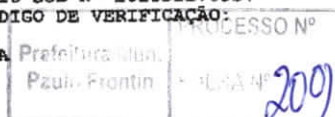
Cláusula Quarta - Fica neste ato alterado o porte da empresa de: MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A sociedade declara sob a pena da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.

COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO
LTDA
CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587**

Pag. 02

Clausula Quinta - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO** e **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ: 82.505.074/0001-44
NIRE 41202538587**

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. E **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/09/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.798-4, I.I. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**, com sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/01/1991, e último arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797. Inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

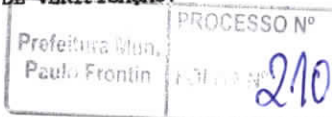
Clausula Primeira - A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA** e tem sua sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 190.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIULO
LTDA**
CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 03

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R\$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R\$ 285,00

Clausula Terceira - O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas e rações e concentrados para animais.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Abril de 1991 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO** e **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO Nº
Prefeitura Ilun.
Paulo Frontin

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO
LTDA**

CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 04

Clausula Décima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira – A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 25 de Maio de 2018.

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

MIHAIL MARINHUK

EDUARDO DALLAZEM BUENO

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
Reconheço a firma por VERDADEIRA de: MIHAIL MARINHUK, ANTONIO
AFONSO FARIAS BUENO, EDUARDO DALLAZEM BUENO.

Do outorgante
Em testemunha

da verdade

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2018.

Lucimara B. de Andrade
Lucimara B. de Andrade
Lucimara B. de Andrade - Escrevente Juramentada

Assinatura Digital: v02P4 - EwGLw - mR0uX - aBURI - P5jVA
Onde se pode ver em: <http://furnapen.com.br>

Rua Alexandre Papin, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR | Fone: (41) 3543-1161 - E-mail: cartofurnapen@yahoo.com.br

75.213.306/0001-60
PAULO FRONTIN TABELÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE PAPIN, 25 - CENTRO
CEP 84.555-000 - PAULO FRONTIN - PR

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta
CPF 047.451.069-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

212



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

30300223-50

Inscrição CNPJ

82.505.074/0001-44

Início das Atividades

05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA 22 DE JANEIRO, SN - CENTRO - CEP 84635-000**

Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 05/1991**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	449.081.489-53	ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	085.998.279-36	EDUARDO DALLAZEM BUENO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

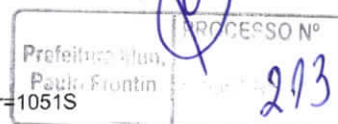


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 30300223-50

Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2022 14:31:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

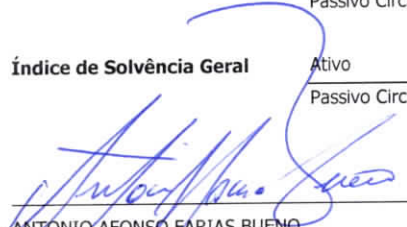


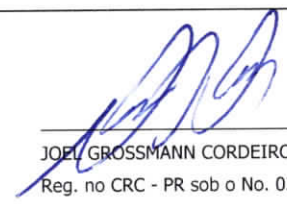
Empresa: **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**
Inscrição: 82.505.074/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número livro: 0018
Emissão: 23/07/2022
Hora: 18:40:44

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.599.851,32 + 0,00	2,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.626,71 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.599.851,32	2,49
	Passivo Circulante	643.626,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.634.274,95	2,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.626,71 + 0,00	


ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
ADMINISTRADOR
CPF: 449.081.489-53


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 82.505.074/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1991
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO COLONO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 22 DE JANEIRO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 16:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ: 82.505.074/0001-44
Local da Sede: Rua 22 de Janeiro, s/nº, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

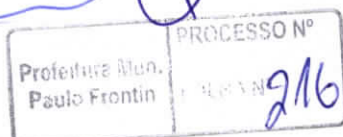
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 30 de Maio de 2022



Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor





Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/07/2022 17h56min

Número

547

Validade

20/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA CNPJ: 82505074000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 14339 - COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
Endereço: Rua 22 DE JANEIRO, 404 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

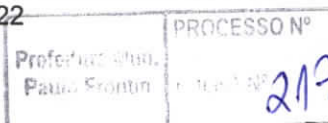
Código de Controle

CWFNKM9TK3ADMDU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 21 de Julho de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027336299-01

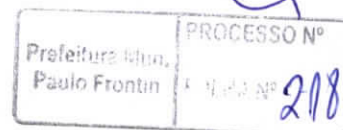
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.505.074/0001-44**
Nome: **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **18/11/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
21/07/2022 - 17:46:02

CNPJ:	82.505.074/0001-44	Inscrição Estadual:	30300223-50
Nome Empresarial:	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA 22 DE JANEIRO		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PAULO FRONTIN	UF:	PR
CEP:	84.635-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744006 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Início das Atividades:	05/1991
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/1991
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2003
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Prefeitura - Paulo Frontin	219
----------------------------	-----



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.505.074/0001-44

Certidão nº: 23219247/2022

Expedição: 21/07/2022, às 18:02:52

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.505.074/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.505.074/0001-44

Razão Social: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO SN / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070802271102672750

Informação obtida em 21/07/2022 18:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 221
----------------------------------	--------------------



Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ: 82.505.074/0001-44

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:36:11 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **D65B.D0D4.EFBC.AB33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 222
----------------------------------	--------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 16/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.505.074/0001-44, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

PAULO FRONTIN, 21 de JULHO de 2022.

EDUARDO DALLAZEM BUENO

085.998.279-36

PROCESSO N°
223

LUCIANO DANIEL CHITKODE LIMA 110.178.859-31

ENDEREÇO: COLONIA BARRA GRANDE , ZONA RURAL FRONTIN- PR

CNPJ: 110.178.859-31 CEP: 84635-000 TEL: (42) 998753245

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LUCIANO DANIEL CHITKODE LIMA , empresa inscrita no **CPF** sob n° 110.178.859-31 atesta para os devidos fins que a empresa: **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**, estabelecida nesta cidade de **Paulo Frontin**, Estado do **Paraná**, sito a **RUA 22 DE JANEIRO** n° **S/N**, Bairro **CENTRO**, inscrita no **CNPJ** sob n° **82.505.074/0001-44**, nos forneceu mercadorias compatíveis com o objetivo do Pregão N° **16/2022**, Esclarecemos ainda que as mercadorias apresentaram uma ótima qualidade técnica, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, entregando na data correta.

Para que se produza os devidos efeitos legais, firmamos o presente atestado.

PAULO FRONTIN, 21 DE JULHO DE 2022

Luciano Daniel Chitkode Lima

LUCIANO DANIEL CHITKODE

CPF: 110.178.859-31

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

Processo N°
224



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

DECLARAÇÃO

COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº82.505.074/0001-44, sediada na RUA 22 DE JANEIRO, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

PAULO FRONTIN, 21 de JULHO de 2022.

EDUARDO DALLAZEM BUENO

085.998.279-36

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 225
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PAULO FRONTIN, 21 de JULHO de 2022.

EDUARDO DALLAZEM BUENO

085.998.279-36

Prof.ª M.ª Paula Frontin	PROCESSO Nº 226
-----------------------------	--------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **82.505.074/0001-44**
 Número de Ordem do Livro: **22**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.750.953,54	R\$ 1.325.357,21
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.750.953,54	R\$ 1.325.357,21
(-) DEDUÇÕES		R\$ (27.274,30)	R\$ (22.548,61)
(-) (-) COFINS		R\$ (22.409,16)	R\$ (18.526,42)
(-) (-) PIS		R\$ (4.865,14)	R\$ (4.022,19)
(-) CMV		R\$ (1.575.441,05)	R\$ (1.117.129,97)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.575.441,05)	R\$ (1.117.129,97)
VENDIDAS			
LUCRO BRUTO		R\$ 148.238,19	R\$ 185.678,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (144.081,09)	R\$ (181.252,28)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (104,90)	R\$ (486,54)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (13.460,05)	R\$ (14.472,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (50.187,09)	R\$ (68.909,28)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (10.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (17.082,39)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.901,98)
(-) INSS		R\$ (17.316,38)	R\$ (28.423,31)
(-) FGTS		R\$ (4.014,87)	R\$ (7.239,31)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (10.852,98)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.008,15)	R\$ (5.448,97)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR			
TERCEIROS		R\$ (45.136,67)	R\$ (18.488,46)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.393,40	R\$ 7.324,15
BONIFICAÇÃO		R\$ 11.393,40	R\$ 7.324,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 15.550,50	R\$ 11.750,50
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (3.732,13)	R\$ (2.820,13)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.399,55)	R\$ (1.057,55)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.332,58)	R\$ (1.762,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.818,37	R\$ 8.930,37

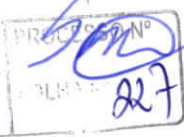
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3B.02.3D.F0.D2.77.8A.AA.26.88.5A.38.83.59.CC.94.97.14.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
 CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
 Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
 CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 82.505.074/0001-44
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.559,60	R\$ 6.632,54
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 31,31	R\$ 82,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 29.303,87	R\$ 48.910,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.016,57	R\$ 25.922,41
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 19.016,57	R\$ 22.775,86
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.146,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.287,30	R\$ 19.537,28
INSS A RECOLHER		R\$ 8.608,03	R\$ 16.754,47
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.679,27	R\$ 2.782,81
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.450,99
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.450,99
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 981.717,87	R\$ 990.648,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 751.717,87	R\$ 760.648,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 751.717,87	R\$ 760.648,24
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 751.717,87	R\$ 760.648,24

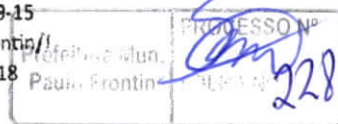
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3B.02.3D.F0.D2.77.8A.AA.26.88.5A.38.83.59.CC.94.97.14.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 82.505.074/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.678.212,11	R\$ 1.634.274,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.643.788,48	R\$ 1.599.851,32
DISPONÍVEL		R\$ 5.166,97	R\$ 108.473,80
CAIXA		R\$ 5.166,97	R\$ 108.473,80
CAIXA GERAL		R\$ 5.166,97	R\$ 108.473,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 998,57	R\$ 4.166,89
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 998,57	R\$ 4.166,89
ICMS A RECUPERAR		R\$ 998,57	R\$ 4.166,89
ESTOQUE		R\$ 1.637.622,94	R\$ 1.487.210,63
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.637.622,94	R\$ 1.487.210,63
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.637.622,94	R\$ 1.487.210,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 34.423,63	R\$ 34.423,63
IMOBILIZADO		R\$ 34.423,63	R\$ 34.423,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.188,83	R\$ 3.188,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.188,83	R\$ 3.188,83
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 31.234,80	R\$ 31.234,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 31.234,80	R\$ 31.234,80
PASSIVO		R\$ 1.678.212,11	R\$ 1.634.274,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 696.494,24	R\$ 643.626,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 453.000,00	R\$ 393.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 453.000,00	R\$ 393.000,00
EMPRÉSTIMO JUNTO A PESSOA FISICA		R\$ 453.000,00	R\$ 393.000,00
FORNECEDORES		R\$ 201.004,28	R\$ 190.000,00
FORNECEDORES		R\$ 201.004,28	R\$ 190.000,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 201.004,28	R\$ 190.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.186,09	R\$ 11.716,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 13.186,09	R\$ 11.716,03
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.332,58	R\$ 1.762,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.399,55	R\$ 1.057,55
IRRF A RECOLHER		R\$ 221,83	R\$ 740,49
PIS A RECOLHER		R\$ 1.641,22	R\$ 1.439,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3B.02.3D.F0.D2.77.8A.AA.26.88.5A.38.83.59.CC.94.97.14.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

JOEL GROSSMANN CORBEIRO
 CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
 Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontini/PR
 CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

PROFESSOR Nº
 229

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 82.505.074/0001-44
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
NIRE 41202538587
CNPJ 82.505.074/0001-44
Número de Ordem 22
Natureza do Livro Livro Diário
Município PAULO FRONTIN
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/04/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 171558

TERMO DE ENCERRAMENTO

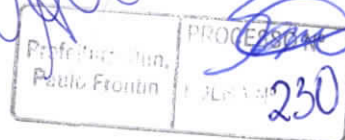
Nome Empresarial COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 22
Quantidade total de linhas do arquivo digital 171558
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3B.02.3D.F0.D2.77.8A.AA.26.88.5A.38.83.59.CC.94.97.14.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 16/2022 - PR

Processo Administrativo: 154/2022
Processo de Licitação: 143/2022
Data do Processo: 05/07/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 26 de Julho de 2022, às 09:54 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo licitatório nº 143/2022 Licitação nº 16/2022 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

Participante: 14433 - R. DA CUNHA WEGRZYN

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO, CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO. COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM). RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (PÓS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA). NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, BOM EMPALHAMENTO, ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS. ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO. ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA. TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO. RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO.	SC		168,00	AGROCE	0,0000	624,00	104.832,00

Total do Participante -----> 104.832,00

Total Geral -----> 104.832,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 26 de Julho de 2022

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - - Pregoeiro(a)
WALINSON KELVIN MARCA - - Membro
ROGÉRIO VIAL - - Membro
ALECIO MAROLI - - Membro
PATRICIA GRUCZKOWSKI - - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 16/2022 - PR

Processo Administrativo: 154/2022
Processo de Licitação: 143/2022
Data do Processo: 05/07/2022

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SANDRO CYMBALISTA

- - Representante

ADAILTON PEDRO GRUBA

- - Representante

RICARDO EDMOND DE SOUZA

- - Representante

EDUARDO DALLAZEM BUENO

- - Representante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>232</i>
----------------------------------	------------------------------------

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 26/07/2022, às 09:54:31, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 16 destinado a AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

9536 BIG SAFRA S/A	CNPJ: 04.834.285/0002-06
6051 COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA	CNPJ: 82.505.074/0001-44
14433 R. DA CUNHA WEGRZYN	CNPJ: 40.371.248/0001-83
14494 SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARI	CNPJ: 06.661.107/0003-29

ITEM 1 - SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO. COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM). RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (PÓS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA). NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, BOM EMPALHAMENTO, ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS. ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO. ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA. TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO. RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9536	BIG SAFRA S/A	Sim	710,0000
6051	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA	Sim	700,0000
14433	R. DA CUNHA WEGRZYN	Sim	634,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BIG SAFRA S/A	Desistiu	Desistiu	710,0000
1	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA	Desistiu	Desistiu	700,0000
1	R. DA CUNHA WEGRZYN	0,0000	629,0000	
2	R. DA CUNHA WEGRZYN	0,0000	624,0000	

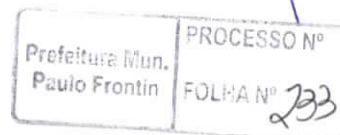
O licitante R. DA CUNHA WEGRZYN declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor R. DA CUNHA WEGRZYN pelo valor de R\$ 624,0000 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:58 horas do dia 26 de Julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

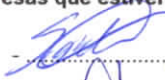
EDER RENATO STELMACH	-Pregoeiro
WALINSON KELVIN MARCA	-Membro
ROGÉRIO VIAL	-Membro
ALECIO MAROLI	-Membro
PATRICIA GRUCZKOWSKI	-Membro



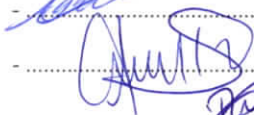
Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SANDRO CYMBALISTA

.....Representante

ADAILTON PEDRO GRUBA

.....Representante

RICARDO EDMOND DE SOUZA

.....Representante

EDUARDO DALLAZEM BUENO

.....Representante







MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 250/2022

Pregão Presencial: nº. 16/2022

Processo Administrativo: nº. 154/2022

Processo de Compra: 143/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 64 a 68 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão de abertura foi designada para 26/07/2022. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que os avisos de licitação de fl. 68, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 26/07/2022, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

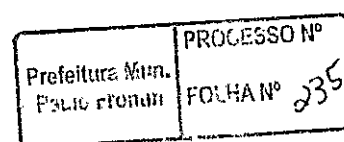
N^o EMPRESA

CNPJ

REPRESENTANTE

CI/RG, CPF

FOLHAS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1	COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO	82.505.074/0001-44	Eduardo Dallazen	085.998.279-36	70 a 77
2	R. DA CUNHA WEGRZYN	40.371.248/0001-83	Adailton Pedro	023.029.849-43	78 a 89
			Gruba		
3	SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06.61.107/0003-29	Ricardo Edmon de Souza	037.589.899-99	90 a 110
4	BIG SAFRA S.A	04.834.285/0002-06	Sandro Simbalista	060.211.059-90	111 a 129

8. A empresa, acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. Nenhuma empresa declarou fazer jus ao tratamento favorecido concedido as microempresas ou empresas de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foi credenciada em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada todas as propostas, conforme 130 a 139 dos autos.

10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme o Edital (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar:

Empresa	CNPJ	Item
R. DA CUNHA WEGRZYN	40.371.248/0001-83	1

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi verificada a solução se atende as necessidades da administração, e posteriormente, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedor, abaixo identificado:

Empresa	CNPJ	Item
R. DA CUNHA WEGRZYN	40.371.248/0001-83	1

12. A empresa vencedora, acima identificada, cumpriu os requisitos de habilitação, conforme documentos de fl. 181 a 208 dos autos, sendo desnecessária a análise dos documentos de habilitação de qualquer outra empresa, pois não foram vencedoras do certame.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. Ante o exposto, considerando que não existem motivos para inabilitar a proposta vencedora, entendendo que o presente processo poderá ser adjudicado e homologado ao licitante vencedor.

Este é o Parecer.

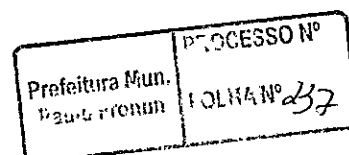
A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 26 de julho de 2022.

JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 143/2022

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 16/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

R. DA CUNHA WEGRZYN: R\$ 104.832,00.

TOTAL GERAL: R\$ 104.832,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.


JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2022 - PR

Processo Administrativo: 154/2022
Processo de Licitação: 143/2022
Data do Processo: 05/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2022
- b) Licitação Nr.: 16/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/08/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)
Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

- 014433 - R. DA CUNHA WEGRZYN	1	0,0000	104.832,00
	1		104.832,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões) 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (212)


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 143/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Processo: 143/2022**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 16/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

R. DA CUNHA WEGRZYN: R\$ 104.832,00.

TOTAL GERAL: R\$ 104.832,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 42A6785A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 240
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022 DO PROCESSO Nº 143/2022 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

EXTRATO CONTRATUAL

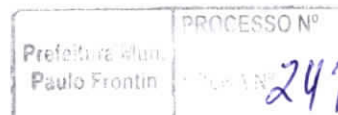
Contrato nº 86/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: R DA CUNHA WEGRZYN
CNPJ.....: 40.371.248/0001-83
Valor.....: R\$ 104.832,00 (cento e quatro mil oitocentos e
trinta e dois reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO
HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 02 de agosto de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:439D4E2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/08/2022. Edição 2575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 86/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA R DA CUNHA WEGRZYN, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e R DA CUNHA WEGRZYN, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Francisco Brzezinski, nº 590 cidade de Paulo Frontin – Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.371.248/0001-83, neste ato representada por RAFAEL DA CUNHA WEGRZYN, RG n.º 10.571.764-4 SSP/PR. e CPF n.º 066.957.009-58 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	168,00	SC	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO DUPLO. CICLO PRECOCE. TIPO DE GRÃO: DURO ALARANJADO. COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM). RECOMENDADO PARA PLANTIO NO CEDO (SAFRA NORMAL) OU NO TARDE (PÓS FUMO OU FEIJÃO SAFRINHA). NÍVEL TECNOLÓGICO: MÉDIO/ALTO, ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA TOLERÂNCIA AO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, BOM EMPALHAMENTO, ALTURA DA PLANTA DE 2,30 A 2,60 METROS, ALTURA DA ESPIGA DE 1,30 A 1,60 METROS. ENTRE 65 A 75 DIAS PARA O FLORESCIMENTO. ENTRE 150 E 170 DIAS PARA COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM	AGROCERES	624,00	104.832,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 242

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA MIR 162 RESISTENTE A INSETOS DA ORDEM LEPIDOPTERA. TOLERANTE AO INGREDIENTE ATIVO GLICOFOSATO. RECOMENDADA PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ZONEAMENTO CLIMÁTICO DO MAPA, ESTABILIDADE PRODUTIVA COMPROVADA NA MICRO REGIÃO.			
Total					104.832,00

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 104.832,00 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2022, conforme classificação de tabela abaixo:

Despesa: 212 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 8 - SEC. MUNIC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 8 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Projeto/Atividade: 2.033 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Elemento: 33903031000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1792 - Convênio Revits - SEAB

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) MARCOS PAULO ROMANIUK, RG nº 5.072.057-8 e CPF nº 839.233.149-49, exercendo suas funções na Secretaria de Agricultura.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 02 de agosto de 2022.


JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


R DA CUNHA WEGRZYN
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

